Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

268

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

—

Dr. Rosa e Silva e dr. J. J. Seabra

RIO, 24.

O dr. José Joaquim Seabra, ministro do interior, esteve hontem na residencia do dr. Rosa e Silva, em demorada visita ao illustre pernambucano.

—

«Lloyd Brazileiro»

RIO, 24.

Parece que o dr. Lauro Muller, ministro da viação, á vista de reclamações geraes, assignará hoje ou amanhã o acto relativo ás tarifas de fretes da Companhia Lloyd Brazileiro.

S. exc. tem o maior empenho em satisfazer aos interesses do commercio e da lavoura.

—

Dr. Manoel Victorino

RIO, 24.

O couraçado *Deodoro* sahirá no dia 27 do corrente, para a capital da Bahia, conduzindo o corpo do saudoso brazileiro, dr. Manoel Victorino que será trasladado do cemiterio de S. João Baptista.

Antes da trasladação, haverá solennes exequias na igreja da Candelaria.

A ceremonia da trasladação será imponente, concorrendo á ella todas as classes sociaes.

—

Negocios da fazenda

RIO, 24.

O dr. Leopoldo de Bulhões ministro da fazenda, assistiu hoje ao balanço geral na Pagadoria do Thesouro Federal.

—

General Serra Martins

RIO, 24.

E' provavel que o general Julião Augusto da Serra Martins siga para esse Estado, no dia 5 de dezembro proximo, afim de assumir o commando do 2.º districto militar.

—

Cruzador «Dom Carlos»

RIO, 24.

Effectuou-se hontem na Tijuca um pic-nic offerecido aos officiaes do cruzador «Dom Carlos» pela colonia portugueza aqui residente.

A festa esteve bellissima.

Estão sendo feitos preparativos para um grande baile, que vae ser dado em homenagem á officialidade daquelle bello vaso de guerra.

RIO, 24.

Amanhão a officialidade do cruzador portuguez «Dom Carlos» offerecerá uma *matinée* ás principaes familias da sociedade fluminense.

A julgar pelos preparativos, a festa será excellente.

RIO, 24. (á noite.)

O cruzador portuguez «Dom Carlos» sahirá brevemente, conduzindo a seu bordo o conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal nesta capital.

—

A Capital Federal

RIO, 24.

O dr. Lauro Muller, ministro da viação, providencia urgentemente e com grande interesse a respeito do abastecimento d'agua para a Capital Federal.

Essa medida de ha muito era reclamada com insistencia.

—

Diplomata estrangeiro

RIO, 24.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, recebeu hoje no palacio do Cattete as credenciaes do novo ministro da Hespanha junto ao governo do Brazil.

Fôram cordialissimas as saudações trocadas entre os dous personagens.

—

Embarque

RIO, 24.

O ministro do Paraguay nesta capital partiu para Assumpção.

—

Senado Federal

RIO, 24.

Na sessão de hoje fôram votadas diversas materias, cujas discussões fôram encerradas na sessão de sabbado.

—

Camara Federal

RIO, 24.

Na sessão de hoje, foi approvado em segunda discussão o projecto, que adia as eleições federaes para o dia 18 de fevereiro do anno proximo.

Sei que a terceira discussão será votada amanhã improrogavelmente.

—Foi votado tambem em segunda discussão o orçamento do ministerio da marinha.

Mereceu approvação da Camara a emenda do sr. Celso de Souza, representante desse Estado, relativa á acquisição de um rebocador para a Capitania do Porto de Pernambuco.

Foi igualmente approvada a emenda do sr. João Neiva, abrinde verba para attender ás pensões devidas aos operarios dos extinctos arsenaes de Pernambuco e Bahia.

Tambem foi approvada a emenda do sr. Felix Gaspar, deputado pela Bahia, mandando restituir aos operarios dos mesmos arsenaes as quantias com que concorreram para o fundo de pensões do Montepio.

Foi igualmente approvada a emenda, que manda rever o regulamento da praticagem do porto do Recife de accôrdo com a respectiva Associação.

O regulamento só será executado, porém, após approvação do ministerio da marinha.

Foram approvadas duas emendas do sr. Bricio Filho, deputado por esse Estado, uma providenciando para a construcção de submarinos e outra marcando a quantia de quinhentos contos de reis para a construcção dos monitores «Maranhão e Pernambuco.»

—Foi votada a prorogação da actual sessão ordinaria do Congresso Nacional até o dia 20 de dezembro proximo.

—

Cambio

RIO, 24.

O cambio fechou hoje a........ 11 31/32.

EXTERIOR

—

O caso Humbert

PARIZ, 24.

A imprensa publica novas revelações sobre o caso Humbert, descrevendo vivamente innumeras *chantages*, que o celebre casal praticara, antes de fugir da França.

O sr. Cochepert, chefe da «Surête» diz peremptoriamente que dentro de poucos dias effectuará a prisão dos fugitivos.

—

Parlamento francez

PARIZ, 24.

O deputado socialista Magran interpellou o governo a respeito dos impostos contra o povo.

—

Morte de Krupp

BERLIN, 24.

Morreu o grande industrial Krupp.

Tem causado dolorosa impressão o luctuoso facto.

Os jornaes occupam-se desenvolvidamente do illustre morto, exaltando o valor de sua acção no seculo XIX.

Krupp foi victimado por uma congestão cerebral.

—

Greve

BUENOS-AYRES, 24.

Continúa a parede de cocheiros e carroceiros.

BUENOS-AYRES, 24 (á noite).

Augmenta os movimentos dos grevistas.

De momento em momento surgem difficuldades para o accôrdo de vistas entre os patrões e os operarios.

—

Cyclone na Argentina

BUENOS-AYRES, 24.

Na provincia de Santos deu-se um grande cyclone.

Foram derrubadas innumeras casas, causando grandes damnos.

No desastre morreram algumas pessôas.

—

Chile e Argentina

BUENOS-AYRES, 24.

Despachos telegraphicos de Londres informam que os drs. Florencio L. Dominguez e Domingos Gama, ministros plenipotenciarios da Republica Argentina e do Chile junto ao governo britannico receberão amanhã solennimente no edificio das respectivas legações naquella capital o laudo, proferido pelo rei Eduardo VII na questão de limites entre os dois paizes sul-americanos.

Até agora são completamente ignorados os termos do laudo do soberano estrangeiro.

—

Ferimento de um brazileiro

MONTEVIDEO, 24.

A policia de Rivera feriu gravemente um brazileiro.

As autoridades reclamaram pelos meios diplomaticos contra o facto.

—

O Acre e a Bolivia

LA PAZ, 24.

Continúa a inquietação nos diversos circulos pelas noticias vindas do Acre.

O presidente da Republica, general Pando desiste de commandar a expedição que segue para aquelle territorio.

MANIFESTO INAUGURAL DO DR. RODRIGUES ALVES

A' Nação—Assumindo hoje o cargo de presidente da Republica para o qual tive a honra de ser eleito em 1 de março do corrente anno, cumpro o dever de affirmar ainda uma vez á Nação o proposito de empenhar toda a minha actividade para corresponder áquella prova elevadissima de confiança politica.

Não ousaria acceitar as grandes responsabilidades inherentes á mais alta magistratura do paiz, si não me fosse licito contar com o franco auxilio, a leal cooperação e o incessante patriotismo de todas as classes sociaes, a cujos esforços hei de resolutamente alliar os meus, com o pensamento inalteravel de promover o bem geral da Republica.

Inspirando-me nas invariaveis normas da justiça, respeitando e fazendo respeitar todos os direitos, prometto aos meus concidadãos manter no governo o mais largo espirito de tolerancia, sem odios, sem preferencias injustas ou odiosas exclusões. Foi esse o pensamento que tornei publico em 23 de outubro do anno passado, expondo com desassombro e firmeza, em documento que teve ampla circulação, as idéas com que me apresentava ante o eleitorado da Republica, na esperança dos seus suffragios.

Nada me cumpre accrescentar, no momento em que começo a sentir o peso daquellas responsabilidades, ao que tive occasião de affirmar nesse documento, com relação ao modo de encarar as grandes questões de ordem politica e administrativa que mais interessam a marcha dos negocios publicos. A Nação confiou em minha lealdade, consagrando na mais dignificadora manifestação de apreço a sinceridade do meu devotamento ao regimen republicano. Não poderia ambicionar honra mais subida. O receio que me perturba o espirito é o de não poder tornar bastante intenso o meu esforço para corresponder a tão generosos intuitos.

Não me seduzem os programmas apparatosos e sou, por idole, avesso a promessas exaggeradas. Na ordem dos serviços que provocam naturalmente a attenção dos governos ha, entretanto, alguns que considero dignos da maior ponderação e hão de constituir objecto de minha especial solicitude.

A larga discussão que ha provocado o importantissimo trabalho do Codigo Civil, no seio da representação nacional, tem despertado o maximo interesse em todas as classes illustradas do paiz, e foi pelo governo reputada justamente necessaria a convocação de uma sessão extraordinaria do Congresso Legislativo para o estudo e solução do momentoso assumpto.

A velha promessa, consagrada outr'ora em valioso documento politico, da organização de um codigo de leis civis, converteu-se em reclamo nacional e deve ser cumprida.

Confiado á sabedoria e competencia dos nossos legisladores, é licito esperar que não mais será interrompido esse trabalho, até que se complete, como pedem os interesses da Republica. Auxiliarei com o mais vivo empenho todos os esforços que tiverem por fim dotar o paiz com essa grande obra, que a opinião aguarda com a maior anciedade.

Dedicando a minha actividade ao desenvolvimento moral e material do paiz, penso que não mais deverá ser collocado em plano inferior a necessidade de uma bôa e sã organização eleitoral, que se funde na verdade do alistamento e na regularidade do processo das eleições.

«Bem assegurada a verdade do alistamento eleitoral, que é a base de uma legitima representação e garantida a liberdade do voto a todas as opiniões, disse a 23 de outubro, o regimen republicano ha de demonstrar a sua superioridade, impondo silencio a murmurações e impaciencias. Esse ha de ser, sem cessar, em toda parte, bom regimen de civismo e de liberdade.»

Clama-se, ha bastante tempo, contra o modo por que se operam no paiz os repetidos pleitos eleitoraes, creando-se contra o nosso regimen politico uma corrente injusta de antipathias, que é preciso combater com vigor. Os poderes da Republica, que procedem do voto popular, devem ser indiscutivelmente fortalecidos pela confiança na pureza de sua origem, e nutro sinceramente a convicção de que uma boa lei eleitoral, garantindo o exercicio de todos os direitos e dando accesso ás urnas a todas as opiniões, nos tranquillizará com essa segurança.

A questão financeira, o mais difficil problema que teve de ser enfrentado—e o foi com exito—pela fecunda actividade do meu honrado antecessor, entrou em phase de solução pelo restabelecimento dos pagamentos em especie, havendo cessado a situação grave e excepcional creada pelo *funding-loan*. Hão de constituir sempre materia de constantes cogitações para quem governa as condições financeiras de um paiz de moeda defeituosa, que cumpre valorizar, não podendo o homem de estado esquecer um só momento que as finanças dos povos não se concertam definitivamente sem orçamentos equilibrados com verdade, nem tal regimen se poderá firmar sem a pratica constante da mais rigorosa economia no dispendio dos dinheiros publicos. Finanças perturbadas demandam sempre a continuidade dos esforços que houverem sido applicados com proveito para a sua completa reparação. O terreno conquistado, uma vez perdido, constituirá elemento pernicioso para a aggravação do mal, que se pretende combater.

Continuarei, portanto, a considerar a situação financeira como um grave problema de governo, empenhando-me quanto possivel por melhoral-a.

O desenvolvimento da producção, que é a base da riqueza do paiz, concorrerá efficazmente para esse *desideratum*: mas, infelizmente, o nosso estado economico não apresenta condições de prosperidade, exigindo dos poderes publicos cuidados attentos e vigilantes.

A baixa dos preços dos nossos principaes productos gera quasi o desanimo do productor, que encontra apenas minima compensação ao seu trabalho.

E' lisongeiro accentuar que as classes interessadas na economia do paiz se congregam para estudar as suas necessidades e os remedios que possam dominal-as, assim como trabalham os Estados na decretação de medidas que tendem a remover as causas mais pronunciadas da crise. Não será indifferente aos poderes publicos um esforço que tão utilmente se apparelha para debellar males que tanto nos affligem. E os reclamos das classes productoras—da lavoura, que ainda ha pouco, reunida em congresso nesta Capital, formulou, em synthese clara e com louvavel elevação de intuitos, as providencias que pareciam opportunas em beneficio de sua classe—do commercio, a classe honrada que com tanto sacrificio tem sabido arcar com as mais graves e penosas difficuldades, ambas dedicadas em extremo ao appello dos governos em auxilio de seus encargos—hão de repercutir com proveito nos dominios da administração, profundamente interessada em attenuar os effeitos da precaria situação em que se acham.

Todos os povos se batem actualmente pela causa de sua producção e de suas industrias, agitando-se intensamente em favor do productor e na conquista de melhores mercados. Os paizes novos, sem riquezas accumuladas, sem braços abundantes para a cultura de suas terras, sem instituições de credito que amparem e estimulem o trabalho e lutando ainda com todos os vicios de uma moeda má, não pódem dispensar o apoio tutelar, mas cauteloso, dos poderes publicos e a sua acção bemfazeja para animal-os nas fecundas iniciativas em prol do desenvolvimento de sua riqueza. Não se ha de descuidar o governo destes grandes interesses.

Apparelhados por bons elemento naturaes, como effectivamente o somos, não conseguiremos, todavia, o nosso fortalecimento economico sem o concurso do braço e do capital, cuja introducção no paiz convém promover, afastando com pertinaz diligencia todas as causas que puderem embaraçal-a. Com a devolução das terras para o patrimonio dos Estados, ficou-lhes pertencendo a parte mais importante no trabalho do povoamento do solo e da colonização. As grandes conveniencias da producção e da riqueza prendem-se a esses importantissimos serviços, aos quaes é mister addicionar o que se refere aos instrumentos de transporte para a circulação facil dos productos do commercio e da industria.

Confio grandemente na acção do trabalhador estrangeiro, que nos tem trazido a energia de sua actividade e em varias zonas da Republica é conhecida e louvada a influencia do seu concurso fecundo para o desenvolvimento de nossas variadas producções.

Cumprindo animar a corrente, já bem estabelecida, de braços validos para nossas terras, apraz-me assignalar que os poderes da Republica, os da União como os do Estados alimentam o mais sincero empenho de convencer o trabalhador, seja qual fôr a sua procedencia, que encontra em nosso paiz todas as garantias e seguranças.

Aos interesses da immigração, dos quaes depende em maxima parte o nosso desenvolvimento economico, prende-se a necessidade do saneamento desta Capital, trabalho sem duvida difficil, porque se filia a um conjunto de providencias, a maior parte das quaes de execução dispendiosa e demorada. E' preciso que os poderes da Republica, a quem incumbe tão importante serviço, façam delle a sua mais séria e constante preoccupação, aproveitando-se de todos os elementos de que puderem dispôr para que se inicie e caminhe. A Capital da Republica não póde continuar a ser apontada como séde de vida difficil, quando tem fartos elementos para constituir o mais notavel centro de attracção de braços, de actividades e de capitaes nesta parte do mundo.

Os serviços do melhoramento do porto desta cidade devem ser considerados como elementos da maior ponderação para esse emprehendimento grandioso.

Quando se consummarem, poder-se-ha dizer que a Capital da Republica libertou-se da maior difficuldade para o seu completo saneamento e o operario bemdirá o trabalho que lhe for proporcionado para fim de tanta utilidade.

Não permittem as nossas condições financeiras grandes promessas, que não poderiam aliás ser satisfeitas. Espero, todavia, poder dedicar especial attenção aos interesses das classes armadas, de terra e mar, procurando acudir ás suas mais urgentes necessidades e promovendo os melhoramentos que forem compativeis com os nossos recursos.

Com os Estados cultivarei sempre as mais francas relações de harmonia, procurando apertar os laços de solidariedade entre todos para que se fortaleça cada vez mais o grande principio da unidade nacional. Uma exacta subordinação ás normas cardeaes do nosso estatuto fundamental, para que os poderes da União sejam sem cessar prestigiados e o maior cuidado na decretação de medidas legislativas dos Estados, afim de que não surjam entre elles desintelligencias, que degenerem em represalias ou perigosas hostilidades—são condições para a estabilidade perfeita do regimen federativo, no qual repousam as melhores esperanças para a prosperidade geral da Nação.

Adstricto aos encargos que lhe incumbe e bem disposto a não abrir mão dos direitos e attribuições que lhe são assegurados pela Constituição de 24 de fevereiro, o Governo ha de respeitar, como lhe cumpre, a esphera de acção em que tiverem de gyrar os demais poderes da Republica.

Nas relações internacionaes o meu empenho será invariavelmente no sentido de mantel-as e estreital-as com as nações amigas, sem outro pensamento sinão o da paz e da confraternidade.

A acção do Governo, estou certo, não ha de ser embaraçada por tendencias perturbadoras de qualquer natureza. O periodo das agitações passou. Todos se acham convencidos de que a ordem e a tranquillidade geral são indispensaveis para a marcha normal dos negocios publicos e para o aproveitamento regular dos grandes recursos do paiz.

Esperando ser um Governo justo, confio na disciplina dos espiritos, no espirito de ordem dos meus concidadãos, na acção legal das forças armadas e no seu nunca desmentido patriotismo.

Ao assumir o governo, referiu-se o meu honrado antecessor, em termos elevados e dignos, á serenidade com que se operava a sua successão no governo da Republica, no meio de demonstrações da mais franca cordialidade.

Dou á Nação testemunho igual, tantas teem sido as provas de alta distincção, de amizade e cortezia com que tenho sido honrado pelo preclaro brazileiro que hoje deixou o poder.

Dirigindo aos meus concidadãos, neste dia memoravel, cordiaes saudações com as mais fundadas esperanças no futuro da patria e cheio de confiança no patriotismo dos brazileiros, affirmo perante Deus que farei tudo quanto de mim depender para a firmeza das instituições e para a grandeza da Republica.

Capital Federal, 15 de novembro de 1902.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

MANOEL VICTORINO

Não o frequentei intimamente para dar aqui, de conhecimento proprio, alguns traços de sua personalidade privada.

Porque a outra, a de homem publico, de publicista, de politico, de orador e polemista, já todos conhecem de sobra, e nada de novo eu teria a dizer sobre esse talento peregrino, essa mentalidade poderosa e fascinante, dessas que têm o condão de levar após si as turbas subjugadas.

Pode-se dizer sem exagero que Manoel Victorino era actualmente o homem mais popular e mais querido no Rio de Janeiro.

Após os seus revezes politicos, após a ingrata campanha sustentada com o fito de annullar a ascendencia que elle ganhou na opinião nacional na sua rapida e brilhante interinidade na presidencia da Republica, sua individualidade tomou um feitio mais vasto, mais poderoso e mais irresistivel.

As suas conferencias e a sua attitude na imprensa em face do governo expirante, elevaram-lhe o prestigio a um grão nunca attingido por um escriptor e orador politico em nosso paiz.

Não só entre a mocidade do commercio e das escolas, mas tambem entre o elemento mais ponderoso e menos susceptivel de enthusiasmo, era enorme a influencia de sua palavra falada e escripta.

Provam-no de sobejo as manifestações de pesar a que deu logar a sua morte, manifestações excepcionaes pela sua universalidade, pela sua espontaneidade commovida e dolorosa, pelo caracter unico e impressionante das homenagens prestadas diante do seu cadaver.

E' preciso ter estado na casa da rua das Larangeiras, no dia de sua morte, e ter acompanhado o prestito que levou seu corpo ao cemiterio, para poder avaliar a estima ou antes a adoração que por elle tinha a população carioca.

Poucos dos nossos grandes homens têm tido uma tão extraordinaria consagração.

Para não invadir a seára do zeloso correspondente especial do *Diario*, deixo de insistir sobre este ponto, e passo a traçar alguns aspectos da individualidade privada, que conheço através de confidencias de amigos communs.

Como medico terei de apreciał-o nesse caracter, porque no exercicio de sua profissão clinica elle punha toda a immensa bondade e todo o desenteresse que explica o pauperismo em que estava vivendo e em que deixa a sua desditosa familia.

Um doente era para elle um amigo a quem elle dava tudo e nada pedia.

Além de toda a dedicação de sua excepcional competencia profissional, elle prodigalizava os carinhos de um affecto que não conhecia sacrificios e, mais do que isso, quando era preciso, o soccorro pecuniario, o dinheiro para os medicamentos e para a alimentação do desvalido entregue aos seus cuidados.

Dahi os parcos rendimentos que tirava da clinica, gosando entretanto da justa reputação de ser uma das primeiras capacidades do nosso corpo medico.

Tal dedicação e desinteresse não encontrou elle, entretanto, em todos os collegas que o trataram.

Ainda outro dia ouvi da bocca de um confrade, que tem um nome em nossa litteratura, a historia commovida do tratamento de uma molestia gravissima, seguida de delicada e perigosa operação feita em sua pessôa por Manoel Victorino, que duas vezes por dia se transportava ao mais longinquo suburbio para pensal-o, sem contar com a menor recompensa pecuniaria e, ao contrario, pagando do seu bolso todos os medicamentos necessarios, chegando mesmo a fornecer dinheiro para a diéta, visto o estado absolutamente precario do enfermo.

Citam-se como estes muitos outros casos em que a sua bondade se exercia occultamente para com pessôas miseraveis, ás quaes prestava os seus serviços com uma abnegação sem limites.

Mas onde essa individualidade se tornara irresistivel de affecto e de gentileza era no lar, envolvendo os seus intimos no ambiente de inesqueciveis carinhos.

A um delles, figura eminente do nosso fôro e de nossa imprensa, ouvi dizer, não ha muitos dias:

— O Victorino é o homem mais bem educado e mais obsequioso que tenho conhecido em toda a minha vida. Quem uma vez se sentou á sua sala ou á sua mesa, fica captivo para sempre.

Essa grande intelligencia tanto era apta para conceber e discutir os mais transcendentes problemas sociaes, politicos e economicos, como para comprehender com o mais lucido discernimento e amar com vivo enthusiasmo todas as questões de arte, de literatura, de esthetica e de bom gosto mundano.

Um aspecto curioso de sua individualidade privada era o gosto e o geito com que se occupava do arranjo de sua casa, desde a ornamentação da sala á organização do *menu* e ao arranjo da mesa, quando tinha amigos a jantar, não desdenhando de collaborar com o cozinheiro na preparação dos pratos, sobretudo quando se tratava de petiscos a bahiana, cujos segredos elle tinha garbo em conhecer como ninguem.

Entre senhoras, Victorino era um conversador precioso, e, mais que isso, um arbitro de requintado gosto sobre questão de modas, de arranjos domesticos, dos mil e um nadas encantadores de um *ménage distincto*.

Pessôa de sua intimidade viu-o uma vez com uma agulha e um novelo de linha a ensinar um ponto de bordado a uma menina sua parenta.

E com as creanças? Nunca ninguem as amou mais terna e apaixonadamente.

O traço principal do seu caracter particular era o desinteresse de si, o interesse pelo proximo, em summa o mais sincero altruismo, para empregar a bella palavra de Comte, tão mal vista e comprehendida pela burguezia reaccionaria e egoista.

A conciliação dessa hoje tão rara virtude com a natureza de homem mundano, talvez o mais completo que possuiamos, pela distincção de suas maneiras, pelo encanto da sua palestra, pelo apuro da sua toilette, emfim por todos esses requisitos de elegancia e bom gosto que faziam delle um perfeito *gentleman*, tal conciliação só se podia dar numa natureza excepcional como era a do eminente brazileiro que nunca havemos de chorar bastante.

A polidez de suas maneiras era a mesma para grandes e pequenos, e por isso em cada pessôa que com elle tinha contacto contava um adorador.

Comprehende-se, pois, como esse homem proscripto das posições, pauperrimo, deixando apenas após si na miseria uma viuva e oito filhos, possa ter congregado em torno de seu cadaver toda uma população, toda essa mocidade que soluçava e lhe beijava as mãos inertes e geladas.

E foi a esse homem, combalido na lucta pelo bem da Patria, exhausto de prégar a verdade ao povo, que um governo antipathico, vingativo e cruel puniu com um acto de mesquinha desforra, por solicitações de um evadido dos calabouços!

Os medicos, como sempre, explicaram a sua morte como consequencia de uma enfermidade de nome complicado; mas para a consciencia natural Manoel Victorino succumbiu a um accidente que, por sua natureza mesma, torna irresponsavel a seu miseravel agente:—morreu de um coice do Campos Salles.

ANTONIO SALLES.

MOSCAS POR CORDAS...

II

Viram vocês?! Lourenço velho
Inda intromette o seu bedelho...
Moleque fino!...
No tal discurso dos alarmas
Só se lembra do appello ás armas
Para *furar* o Zé... pertino...

LULU' SENDA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

Fizemos retirar á ultima hora, da edição de hoje, por carencia de espaço, diversas publicações editoriaes e outras que deveriam sahir na secção das *Solicitadas*.

GOVERNO ESTADUAL

Em 24 do corrente o governador do Estado removeu, a pedido, os juizes municipaes, bacharel José Tiburcio Tavares de Mello, do municipio de Ouricury para o de Alagôa de Baixo, e o deste, bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro para o da Pedra, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Na mesma data o governador do Estado considerou sem effeito, a portaria de 13 de outubro do corrente anno que nomeou João de Freitas Padilha Calumby, para o cargo de avaliador do juizo no municipio de Flores, visto não ter legalizado o seu titulo no prazo que lhe foi marcado, e nomeou para o mesmo cargo Benedicto Eduardo de Souza Paz.

MARECHAL VASQUES

Celebraram-se no sabbado ultimo, na egreja da Conceição dos Militares, as exequias solennes, commemorando o 30.º dia do passamento do pranteado soldado marechal Bernardo Vasques.

O templo vestia rigoroso lucto, destacando-se em a nave um sumptuoso catafalco, competentemente illuminado por tocheiros.

Em cada angulo da armação funebre, viam-se sarilhos d'armas, descançando nos dous primeiros, os da frente, o pavilhão nacional envolto em crepe.

A solennidade funebre foi grandemente concorrida, notando-se entre os presentes o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, eminente governador do Estado e seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria, coronel Pedro Antonio Nery, digno commandante interino do districto, general José Maria Marinho da Silva, capitão de fragata Irenio Costa, o nosso *reporter* e muitos officiaes e pessôas gradas.

Todas as bandas de musica da guarnição executaram varios trechos funebres, bem como a de aprendizes marinheiros.

Hontem o exm. sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante interino do districto, recebeu o seguinte telegramma da viuva do pranteado morto:

Summamente grata peço transmittir sinceros agradecimentos officialidade guarnição, governador, general Marinho, pelas exequias meu pranteado esposo. —*Viuva Vasques.*

Em data de 19 de novembro reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Gravatá o bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro.

O governo dos Estados-Unidos resolveu não convidar especialmente nenhum personagem pertencente a familias reinantes a visitar a futura exposição universal de S. Luiz, e a imprensa applaude essa resolução, considerando que uma exposição d'um paiz republicano deve ser republicana.

Realizou-se ante-hontem a installação do directorio republicano beneficente da freguezia de S. José, presidindo a sessão o exm. sr. coronel Alexandre Selva, que, usando da palavra, agradeceu o comparecimento dos consocios, cedendo em seguida a palavra ao orador official, capitão Glycerio do Espirito Santo, que em um bello improviso fez o historico da sociedade.

Em seguida falaram diversos oradores, servindo-se depois um copo de cerveja aos consocios presentes.

Durante o acto fez-se ouvir a banda de musica do 2.º corpo policial, tocando varios trechos de seu apreciado repertorio.

A eleição do directorio ficou marcada para o proximo domingo, 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Em 19 do corrente o bacharel José Carlos de Sá Filho assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da Gloria de Goytá, para o qual fôra nomeado por portaria de 1º do corrente.

Em Saint-Hilaire-sur-Helpe, França, passou-se ha dias uma scena de sangue:

Um tal Casimiro Anceau, de quarenta annos, jornaleiro, que vivia com uma rapariga de vinte e nove annos, chamada Maria Branet, foi encontrado em sua casa ferido com sete fouçadas e horrivelmente desfigurado. Tinha o queixo cortado, assim como o labio inferior, os dentes descarnados, o nariz mutilado e uma orelha fendida. Chamada Maria Brunet a dar explicações sobre o caso, contou o seguinte, sem manifestar a mais ligeira perturbação.

— Quando o Casimiro entrou em casa, já eu estava deitada. Puxou-me para fóra da cama, arrastou-me pelos cabellos e bateu-me. Defendi-me como pude, e em seguida deitamo-nos ambos. Depois, quando elle adormeceu, agarrei na fouce, feri-o cinco ou seis vezes, e fui dormir para outra parte.

Comquanto os ferimentos de Anceau sejam graves, a vida d'elle não corre perigo.

"CORREIO DA TARDE"

Recebemos os primeiros numeros do *Correio da Tarde*, que acaba de iniciar a sua publicação na capital do Estado da Bahia.

O novo jornal traz artigos bem traçados e noticiario desenvolvido.

E' seu director o dr. José Octacilio dos Santos, nome conhecido na politica e no povo bahiano.

Do artigo—programma destacamos os seguintes periodos:

«Surgindo, hoje, na arena do jornalismo bahiano, o CORREIO DA TARDE, inscreve, como lemma de sua bandeira, defender O DIREITO e a LEI quando postergados, collocando, sempre, a collectividade acima do individuo, o interesse geral antes do particular.»

Desejamos longa vida ao *Correio da Tarde*, que saberá de certo confirmar as brilhantes tradições do jornalismo bahiano.

∴

As 8 horas da manhã de domingo ultimo, pouco antes de celebrar a missa conventual na egreja matriz de Afogados, foi o estimado vigario da referida freguezia, padre Francisco Cavalcante, desacatado por um rapaz que nos dizem chamar-se Luiz Chagas.

Aquella hora reclamaram do sr. vigario Cavalcante alguns paes de familia que por baixo da escada ingreme e desguarnecida do côro da egreja, alguns rapazes impediam propositalmente as senhoras de subirem-na.

Admoestando os rapazes, um delles, retrucou-lhe e diante da attitude energica e digna do vigario, entendeu de empunhar uma faca de ponta, de que se achava armado.

Impedido pelas pessôas presentes de offender o vigario, fugiu Luiz Chagas pela estrada dos Remedios, onde perseguido pela policia foi preso numa casa, em que se refugiára e recolhido ao xadrez.

Mais tarde, tantos fôram os empenhos, as solicitações e as proprias supplicas do aggressor, que o sr. vigario Cavalcante viu-se obrigado a interceder generosamente por elle, perdoando-o como se tratasse de crime particular.

A's 4 horas da tarde foi Luiz Chagas posto em liberdade.

OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Já agora tantas e tão graves são as irregularidades que nos têm sido communicadas sobre o procedimento administrativo do sr. Hormino Fraga, o chefe que nas vesperas de abandonar o cargo de inspector da Alfandega, atirou diversos paes de familia aos desesperos da fome, por não commungarem com o seu credo politico; já hoje, repetimos, não nos é possivel fugir á classificação dos actos do sr. Fraga com a denominação que nos epigrapha.

Leia o publico e julgue por si mesmo:

«Recife, 23 de novembro de 1902.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Pasmae com os horrores praticados na Alfandega deste Estado, encapados pela inspectoria.

Só vos faço sciente das verdades, porque desafio os amigos do coronel Fraga a que venham contestar-me.

Em abril do corrente anno, descobriu-se um desfalque na Alfandega de mais de vinte contos de réis.

O thesoureiro é o depositario, o guarda dos dinheiros publicos; aquella importancia teve sahida do cofre por suas proprias mãos, e o que soffreu, até hoje, esse funcionario?

A lei federal manda que, pairando qualquer duvida sobre o funcionario publico, seja elle afastado immediatamente do exercicio, até serem concluidas as averiguações e diligencias.

No entretanto, nem um padre nosso de penitencia!!!

A commissão encarregada das diligencias verificou o desapparecimento de folhas e de diversos maços de cheques, que eram serios documentos de despesas, mas nada aconteceu ao empregado, porque é amigo do inspector, da nobre familia de um exministro e tambem de um conferente, compadre do coronel Hormino Fraga.

Esse conferente é um mandão de aldeia, mandou um quarto escripturario que andalhe nas gordas algibeiras, á custa da distribuição, assignar por elle o ponto, para não perder vencimentos, seguindo para a sua grande e extraordinaria fazenda na Parahyba.

Um empregado denunciou o crime, offerecendo-se, para fazer com os seus pobres vencimentos, as despesas com os peritos, comtanto que se fizesse a luz sobre o facto, e fossem, de accôrdo com a consolidação, punidos os delinquentes.

Quaes as providencias?

Cada vez estão mais intimos, em constantes e repetidas conferencias no gabinete; ao passo que recahiram as iras sobre quem representou contra os escandalos.

Fazei-me o obsequio de publicar esta carta para ficarem descobertos os desmandos, os horrores e os crimes praticados em uma repartição publica.

Sou vosso amigo apreciador e constante leitor.»

Parece que ao sr. coronel Fraga cabia o vir defender-se, perante a opinião, das accusações que lhe têm sido feitas; ao contrario disso porém, s. s. encerra-se num mutismo compromettedor, na illusão de que os encomios do sr. Pereira do Rego, publicados n'*A Provincia*, tivessem-n'o tornado intangivel.

—

Sob as vistas do publico imparcial e do novo ministro da fazenda, pomos mais a seguinte carta, em que se patentêa o *favoritismo* do sr. Hormino Fraga em relação a um dos seus subalternos:

«Recife, 24 de novembro de 1902.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Em additamento á minha carta de hontem datada, tenho a declarar-vos que o tal conferente de nobre familia, contra todas as disposições regulamentares, foi para a sua fazenda na Parahyba, fóra deste Estado, sem licença do ministro da fazenda, nem do delegado fiscal.

Accresce o seguinte escandalo:

O coronel Fraga na ausencia desse conferente, não encontra, entre os demais empregados, um só capaz da substituição, tanto assim que hoje a terceira porta não abriu-se, não houve sahidas de mercadorias, prejudicando assim o inspector os interesses do commercio.

Grato ainda uma vez vos ficarei com a publicação.»

NOTAS INDISCRETAS

Escrevem-nos:

«Sr. redactor—Leia e aproveite estas notas que colhi na sessão de hontem do *Club Popular*:

Aberta a sessão, o Antonio Carlos, conhecido no *Club da Lavoura* por *João Perigo*, repellio da presidencia o coronel Galhardo, por este não querer declarar-se lucenista. Ao assumir a presidencia, mandou retirar o retrato do dr. João Teixeira, o qual, pelas 6 horas da manhã, tinha sido inaugurado, após um discurso do João *Rombudo*.

Tão colerico estava o Antonio Carlos, que em um dos seus arroubos bateu na bocca do Cleto Campello, quasi quebrando-lhe a dentadura.

O Manoel dos Santos Pimentel, conhecido no club por *Mó mano*, protestou contra o permanencia do Antonio Carlos, dizendo que, desacreditado como elle está, não póde ser um homem capaz de derrotar o governo. O Pimentel accrescentou que o mais digno do elevado cargo era o Cupertino, que aliás o tem enganado, promettendo-lhe um logar no Melhoramento do porto e nomeando o Magarinos.

Disse mais que era agora candidato na vaga do Manoel *Cotó* do Club.

Deu-se então terrivel berreiro, em que salientaram-se o Coelho Ribeiro, o Machado, o professor Vianna e mais um cidadão que entrou na vaga do coronel Frederico.

O resultado de tudo isso foi apparecer furada á facca a jaca do Julio Maranhão. O Galhardo fugio para o sotão, allegando não querer que o seu novo balandrão se estragasse; o Moreira escondeu-se nos massos da *Folha do Povo*, o Lino Cavalcante fugio para a casa do Agra, o Rodolpho Gomes desmaiou e o coronel Theodomiro perdeu uns fios do *cavaignac*.

O engenheiro Arantes deu um formidavel sôcco no Paula Mafra, que ainda hoje corre sem saber onde irá parar. O Chacon pedia a todos que não consentissem o Frederico quebrar-lhe o *pincenez* e o Magarinos não abandonava a companhia do Soido e do Witruvio. O Ricardo disse francamente que não contassem mais com elle para pedir quotas ao Antunes e ao Cursino, depois dos 150$000 que elles haviam dado ultimamente ao Feliciano Lins e terminou perguntando pelas patentes de coronel dos dous referidos cidadãos. N'esse momento os associados ouviram tropel e receiando a vinda da cavallaria se dissolveram.»

∴

— O que andou fazendo em Afogados, sabbado ultimo, o Martins Junior, acompanhado do Witruvio, do Soido e de mais um outro?

— Não sei...

— Tomaram alli um carro e foram...

— Teriam ido á casa do Mascarenhas?

— Talvez, o Martins é procurador do José Marianno e talvez tente fazer o desgarrado Mascarenhas voltar ao redil.

OS ENCARCERADOS DE LEMBERG

Mas de dois mil reclusos da prisão de Lemberg, em Vienna d'Austria, muitos dos quaes são delinquentes politicos ou participaram nas recentes greves agrarias, resolveram deixar-se morrer de fome se o director da prisão não melhorar as condições em que se encontram. Este assumpto preoccupa o governo austriaco.

MEDALHA DE HONRA

Acaba de ser agraciado com a medalha de prata, por contar mais de 20 annos de bons serviços prestados á Nação, o illustre sr. major dr. João Moreira da Costa Lima, director do Hospital Militar deste Estado e delegado interino da direcção geral de saúde junto ao commando do 2.º districto militar.

Ainda bem moço, o illustrado profissional pôz em pratica o tratamento abortivo da variola, no Estado da Bahia, onde dirigiu o Hospital Militar contendo mais de 200 enfermos d'aquella terrivel molestia e quando destacado em Minas Geraes, remetteu ao governo um circumstanciado relatorio sobre o sanatorio do exercito, fazendo-o acompanhar de uma importante planta e prestando outros assignalados serviços á classe medica militar brazileira, da qual o talentoso facultativo é um dos ornamentos.

Os nossos parabens ao sr. dr. Costa Lima.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

O sr. dr. director recebeu do sr. ministro do interior o seguinte telegramma:

«*Sendo frequencia ouvintes computada data circular 12 de julho ultimo não lhes póde ser concedido nono favor constante telegramma 19 novembro corrente.—M. Interior*, SEABRA.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje para prova oral de Mecanica racional, Chimica economica politica e Desenho, os seguintes alumnos:

2.º anno.—Mecanica racional, ás 9 1/2 horas: Alcides Nogueira Lima, Antonio de Góes Cavalcanti, Oscar de Barros Cavalcanti, Paulo José de Lima e Silva; e como supplentes: Henrique Campos de Oliveira, Marçal Porphirio Britto e Belmiro Correia de Araujo.

2.º anno.—Chimica, ás 9 1/2 horas: Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Rodrigo Carneiro de Almeida, Luiz Ramalho dos Reis e Ubaldo Gomes de Mattos; e como supplentes: Decio Fonseca, Rominio Fernandes de Araujo e José Barretto de Carvalho.

4.º anno.—Economia politica, ás 9 1/2 horas: Francisco Cezar Ribeiro Campos, Theophilo José de Freitas, Philigneio Augusto Penna de Carvalho, Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira e José Gomes Parente.

5.º anno.—Desenho, ás 11 horas: Santino Vieira de Moraes, Francisco José da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Theogenes da Rocha Moreira.

Resultado dos exames de hontem nessa escola:

1.º anno.—Desenho (admissão): 1 reprovado.

2.º anno.—Desenho: Rodrigo Carneiro de Almeida, approvado com distincção; Luiz Ramalho dos Reis, Decio Fonseca e Rosminio Fernandes de Araujo, approvados plenamente; Ubaldo Gomes de Mattos, approvado.

5.º anno. — Direito administrativo: Francisco José da Costa Barros, Vicente Antonio Mancés e Theogenes da Rocha Moreira, approvados plenamente; Santino Vieira de Moraes, approvado.

1.º anno.—Physica: José de Oliveira Fonseca e José Gervasio de Amorim Gouveia Junior, approvados.

COLLEGIO PRYTANEU

Resultado dos exames de francez, na 3.ª classe, effectuados nesse estabelecimento:

Maria Dolores Villaça, Joannita da Cruz Neves e Clementina Etelvina Moreira, approvadas com distincção.

Olegaria Phaelante da Camara Lima, Judith Amorim Loyo, Maria Celecina Marques de Barros, Maria da Conceição Coêlho e Emilia Pautilha Fernandes, approvadas plenamente.

Julieta Gentil da Fonseca, Leonor Ramos Dourado e Marieta Candida Braga, approvadas simplesmente.

VISITAS ESCOLARES

O inspector escolar do municipio do Recife, professor Gaspar Regueira Costa, visitou durante a ultima quinzena do outubro e primeira de novembro corrente as seguintes escolas:

A do sexo feminino de Santo Antonio, regida pela professora d. Alice Cunha, a qual funccionava com 49 alumnos, tendo de matricula 85.

A do mesmo sexo, sita na freguezia de S. José e regida pela professora d. Anizia Guimarães, na qual a referida autoridade encontrou presentes 47 alumnas das 96 matriculadas.

A do povoado Monteiro, regida pela professora d. Izabel de Hollanda Cavalvante que funcciona com 34 alumnos, tendo 60 matriculados.

A da professora d. Thereza de Jesus Mello, sita nos Afflictos, na qual se acham presentes 18 alumnos, tendo de matricula 53.

A do professor Joaquim Rufo Beda, em Afogados, cuja frequencia encontrada foi de 42 alumnos e matricula de 118.

A regida pela professora d. Lupicina Regueira, sita na Casa Forte com uma frequencia de 30 alumnos e matricula de 49.

As duas de Apipucos do sexo masculino regida pela professora d. Maria José Pessoa Ayres com 36 alumnos presentes e 75 matriculados e a do sexo feminino que funcciona sob a direcção da professora d. Venustiniana Flores a Ribeiro com 27 alumnas presentes e 45 matriculadas.

A do Encanamento regida pela professora d. Adelina Cabral com 34 alumnas presentes e 57 matriculadas.

A do sexo feminino e Santo Antonio, regida pela professora d. Guilhermina de Miranda com 37 alumnas presentes e 74 matriculadas e a do mesmo sexo e da mesma freguezia dirigida pela professora d. Clementina Elisa Monteiro, na qual se achavam presentes 24 alumnas, tendo de matricula 53.

BISBILHOTICES

O homem do Club já não é mais o Galhardo e sim o Antonio Carlos, que depôz o inventor da *epilepsina* e se fez acclamar presidente do *popular*.

O Galhardo não fazia senão seguir as ordens do José Marianno e não levava em conta os grandes projectos do José Cupertino.

O Antonio Carlos, conhecido no Club da Lavoura por *João Perigo*, deu ordem de despejo ao João Galhardo e mandou retirar da sala o retrato do dr. João Teixeira, essa velha tradição politica, digna não só da tela, mas do marmore e do bronze.

O Antonio Carlos se julga um organizador; mas não passa de uma victima de sua illusão, uma victima ainda maior do que as victimas de sua vocação para a politica.

∴

Assumindo a presidencia, o Antonio Carlos pronunciou as seguintes palavras:

— Houve quem dissesse que a melhor prova da verdade do catholicismo estava em que havia pessôas que iam a Roma e voltavam catholicas; pois bem, meus senhores, eu posso dizer que o *lucenismo* não é um chimera, e a prova é que, recebendo uma carta do barão, estou lucenista.

∴

O Lourenço de Sá pediu a palavra e respondeu:

— Este Antonio Carlos é um illuminado, mas não reflecte que foi elle o coveiro da defuncta *concentração*.

Vou contar a historia de Chenay.

O famoso gravador pagou um dia a diligencia por Hugo, que seguia para a Belgica.

Mais tarde, quando Hugo foi endeosado, Chenay se lembrou de que tinha pago por elle a diligencia, e não se resignou a reconhecel-o como um deus. O barão póde ser um Jupiter Tonante, mas é um Jupiter, por quem temos pago sempre o pato.

∴

Fervia a panella, quando foi entregue uma carta do dr. Martins Junior:

«Senhores, dizia a carta, nada de bulha.

O famoso Wells que sondou as profundezas da lua, encontrou naquelle astro uma cousa encantadora.

Alli, quando os operarios não tem trabalho, dormem até que venham despertal-os para ganharem o dia.

Imitemos o exemplo dos habitantes da lua, durmamos emquanto estivermos no ostracismo.»

∴

Estava a encerrar-se a sessão, e o Antonio Carlos annunciou que ia ler alguns topicos de uma carta do barão.

Eil-os:

«Breve, apparecerei neste canto do paraizo, cercado por bancos de coral e por ondas côr de perolas. O sól é branco no Rio, amarello em Londres, vermelho no Oriente; mas na Veneza Americana é côr de rosa.

Apparecerei em um dirigivel de minha invenção.»

— O barão, disse o velho João Texeira, descobriu o dirigivel, mas se esqueceu de ligar convenientemente a barquinha, que deve conduzir toda esta gente ao reino da gloria.

Para a Capital Federal, commandando um reforço de setenta praças desta guarnição, segue hoje, a bordo do vapor *Brazil*, o illustre sr. tenente do 2.º batalhão de infanteria, Nicanor Guedes de Moura Alves.

S. s. teve a gentileza de apresentarnos hontem as suas despedidas e pretende alli demorar-se apenas um mez.

Bôa viagem lhe desejamos.

Por telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos que a 2 de dezembro futuro embarcará na Capital Federal, com destino a este Estado, o nosso dictincto amigo exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, digno senador por Pernambuco.

Em 18 do corrente assumiu interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito de Barreiros, o respectivo juiz municipal, bacharel Francisco de Albuquerque Mello.

THEATROS E DIVERSÕES

JOÃO JOSÉ

Perante diminuta casa estreou ante-hontem, com esse applaudido drama, a companhia do theatro S. Pedro de Alcantara, da Capital Federal, dirigida pelo sr. Cardoso da Motta.

João José, drama em 4 actos, é a historia d'um pedreiro que ama á sua companheira Rosa, apanhada por elle num alcouce e levada para a casa, onde a cerca de todos os affagos e mimos compativeis com os seus recursos de operario.

Rosa porém, traz muito provavelmente no sangue, o vicio de origem e, auxiliado por uma velha alcoviteira, a Izidra, consegue Pacco, mestre da obra onde trabalha João José, insinuar no animo da moça, o desejo do bem estar, das commodidades que elle Pacco, está disposto a offerecer-lhe.

Rosa, a principio rejeita a idéa de trahir o amante, mas, em seguida a uma desavença entre patrão e official, teve que conhecer a falta do pão e o excesso do frio; escuta já então, as propostas da Izidra, que a persegue certa do triumpho, emquanto João José despera-se pela absoluta carencia de trabalho.

O espectador sente mesmo que aquella mulher cederá, quando um facto grave vem atiral-a, com menor crime é verdade, nos braços de Pacco.

João José atormentado pela falta de trabalho, que acarreta a falta de tudo, desesperado da vida não pensa em suicidar-se, mas tenta roubar para conservar a amante, que já lhe diz não poder supportar as privações.

Preso e condemnado, após 8 mezes de presidio, escapa-se João José das garras da calcêta e vem matar o amante feliz, Pacco.

Surprehende Rosa a pentear-se, ouve-lhe a confissão de que ama agora o outro e assassina-o; desvairada, Rosa grita por soccorro e João José tanto a amordaça, que a asphyxia.

Pede-lhe um visinho amigo, acudindo aos gritos, que fuja e elle amargamente responde:

— Mas que tenho eu para salvar? A vida? A minha era esta... E apontando para o cadaver de Rosa, cahe sobre elle.

—

Bem conhecido da platéa pernambucana, não sabemos se a companhia o escolheu, como pedra de toque; mas o facto é que o escolheu bem.

Escripto por J. Dicenta para armar a popularidade entre as classes operarias, o drama *João José*, gyra entre uma verdade—a prostituição do infortunio pelo dinheiro e uma these falsa—o direito egoista do homem ao eterno amôr feminino.

Quando captiva n'uma, desmerece na outra e desse desencontro de principios que não podem marchar parallelos na acção, resulta um certo constrangimento no modo de conduzir os personagens e constantes sobresaltos no espirito do espectador, cuja attenção é bruscamente chamada para um dos dous pólos, ao ouvir o enunciado da dissertação ou pela violenta exclamação d'uma simples phrase.

Apesar disso o actor Cardoso da Motta, que se encarregou do protogonista, mostrou os dotes que possue, agradando a platéa.

Pareceu-nos que dá muito colorido a diversos trechos, em que a acção devera correr mais natural e com menos esforço; todavia o trabalho por elle apresentado hontem, colloca-o bem entre os artistas dramaticos.

A sra. Dolores Lima que fez de Rosa, não é uma artista cuja educação profissional a colloque a par das bôas actrizes que tem pisado o palco pernambucano; mesmo o seu desempenho na peça dá algumas ensanchas a critica.

Entretanto apresentou algumas qualidades que lhe mereceram o apoio do publico: fala bem e conduziu o seu personagem com bôas maneiras.

Sobre os demais artistas aguardamo-nos para emittir juizo seguro em outras exhibições, sendo de justiça porém, destacarmos os srs. João Rocha que fez de amigo de João José e da actriz que desempenhou a parte de Izidra.

Em resumo, a companhia que não se apresentou sob pomposos reclames, é todavia digna de acolhimento publico.

Foi applaudida pelos poucos espectadores que assistiram á estréa e fez jus a esses applausos.

∴

Hoje, a companhia dará o 2.º espectaculo com a apparatosa peça *O Conde de Monte-Christo* em 8 quadros.

Após o espectaculo, haverá bondes para todas as linhas e trens para a linha Principal e Olinda.

O nosso Santa Isabel apresentou-se no espectaculo de ante-hontem muito bem illuminado.

Devido aos esforços do actual administrador, maestro Claudio Leal, foi reformado parte do encanamento, mudados varios bicos e completamente limpo o grande lustre central.

Se bem que acostumados ultimamente aos fócos electricos que a empresa do *Bioscope* collocara para as suas recitas, muitos espectadores notaram o melhoramento sensivel por que passou o theatro.

Foi este um bom serviço prestado pelo digno administrador.

∴

O gremio musical *Santino Pinto* solennizará com um grande concerto vocal e instrumental, no dia 29 do corrente, a festa de sua padroeira.

∴

A exma. sra. d. Euthalia Fróes de Oliveira Buarque, eximia professora de piano, veiu hontem convidar-nos para o concerto, que com o auxilio de distinctos amadores e profissionaes pretende realizar, no dia 6 de dezembro proximo, no edificio do Lyceu de Artes e Officios.

O producto desse grande concerto vocal e instrumental será applicado ás obras da egreja de Santa Cecilia.

Opportunamente publicaremos o programma da festa, cabendo-nos por emquanto agradecer a gentileza do convite da exma. sra. d. Euthalia Buarque.

—

O academico Ildefonso Accioly pede-nos para publicar ter iniciado um curso de ferias, ministrando conhecimentos de sciencias physicas e naturaes, bem como as materias do curso de bacharelado, podendo ser procurado no Gymnasio Pernambucano ou na rua da Palma n. 106.

OS LIBERAES INGLEZES

Os liberaes inglezes entraram n'um periodo de grande actividade opposicionista.

Por iniciativa da Liga liberal effetuou-se no dia 11 do corrente, em Edimburgo, uma grande reunião em que o marquez de Roseberry pronunciou um importante discurso.

Aquelle homem politico como já noticiámos, teve palavras de censura para o projecto de reformas militares, opinando que lord Kitchner devia ser encarregado do mesmo, e condemnou as tendencias autonomicas da Irlanda.

Em synthese, o marquez de Roseberry assignalou como programma do seu partido o imperialismo liberal, politica democratica no interior, fortalecer o exercito e a marinha, e realizar reformas agrarias na Irlanda, mas regeitando o *home rule*.

No palacio Alexandra, em Londres, effectuou-se tambem um grande comicio que foi presidido por lord Carrington, sendo muito applaudidos Campbell-Baunerman e William Asquim, que pronunciaram discursos de violenta opposição ao governo.

Em contraposição ao imperialismo preconizado por Roseberry, Campbell-Baunerman condemnou em termos durissimos as despesas do governo, arrastado pela sua desordenada soffreguidão que bem desnecessariamente attrahiu sobre a Inglaterra a antipathia e até a animosidade dos outros povos.

Como se vê por estas palavras, ha notaveis discrepancias entre o que Roseberry disse em Edimburgo e o que foi sustentado pelos oradores do comicio de Londres, pelo que se crê que, por mais que se invoque a união dos liberaes inglezes, facto é este que tão cedo se tornará em realidade.

—

Em 16 deste mez reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Rio Formoso, o bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva.

—

Por decreto de 13 do corrente, communicado em telegramma do sr. marechal chefe do estado-maior do exercito de 22 deste mez, foi graduado no posto de major, o capitão medico de 4.ª classe, dr. Luiz Corrêa de Sá.

—

Até hontem não havia ainda sido apresentada ao Thesouro a apolice n. 11.857, premiada com a quantia de cinco contos de réis, por occasião da ultima extracção para resgate dos titulos do Estado.

—

Realizou-se ante-hontem, na igreja de Nossa Senhora do Amparo em Olinda, a festa dessa padroeira, officiando o vigario de S. Pedro, padre Augusto A. da Silva.

O canticos religiosos foram bem desempenhados pelas *signoritas*, cujos nomes publicámos em nossa ultima edição.

Prégou o sermão pela manhã o monsenhor José Lopes e a noite o padre Antero Pequeno.

Effectuou-se, á tarde, a rasoura tendo á noite se queimado um vistoso fogo de artificio.

—

Antonio de Souza Lima, soldado do 1.º corpo de policia, servindo no destacamento da Magdalena, foi ante-hontem passear no logar Cordeiro.

Tomando o primeiro trem que d'aqui parte para a Varzea pela manhã, Lima ao chegar no logar acima, tentou imprudentemente descer do vehiculo que ainda se achava em movimento e fel-o com tanta infelicidade que foi apanhado pelas rodas do trem, sahindo com o pé direito esmagado.

O sr. tenente Isidoro Ferreira, subdelegado da Magdalena, fez immediatamente transportar o soldado para o Hospital Pedro II e das diligencias que procedeu, verificou que o facto fora todo casual.

Vida social

A gentil signorita d. NHAZINHA AMARAL teve a amabilidade de enviar-nos com destino a associação da *Liga contra a tuberculose*, 400 coupons da empreza Ferro Carril e 70 da empreza do *Jornal do Recife*.

✽

Teve logar ante-hontem a festa commemorativa do 61.º anniversario da fundação da *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, mantenedora do *Lyceu de Artes e Officios*.

Constou de missa ás 10 horas do dia, celebrada pelo padre Maximiano Cottard no altar da mesma sociedade, sessão magna, na qual usaram da palavra os srs.: Benedicto Pinto, pelo gremio *Santino Pinto*; Manoel Arão, pelo *Monte-Pio Popular Pernambucano*; Manoel F. Gaya, pelo *Centro Protector dos Operarios*; João A. Ferreira Dias, pela *União Mortuaria Afogadense*; dr. Pierre Collier pela corporação operaria de Camaragibe; Rodolpho Lima pelo *Monte-Pio Bom Successo*; dr. Carlos Alberto pela *Federação Operaria Christã*; Cardoso Reis, pelo *Club Musical Areiense*; dr. Joaquim Cabral pela *Associação Beneficente dos Empregados da Ferro-Carril*; Maria Olindina de Araujo, padre Maximino Cottard, Affonso Joaquim da Silva e capitão Vieira da Cunha em seus proprios nomes.

Tambem se fizeram representar a *Charanga do Recife* e o corpo docente do *Lyceu de Artes e Officios*, o governador do Estado pelo major Peregrino de Faria; o prefeito do municipio pelo tenente Quilidonio Caldas; o commandante da brigada pelo alferes Alfredo Maia e Silva e a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

A' noute effectuou a distribuição dos premios, assistindo-a uma commissão do corpo docente, composta dos professores Idalino Isidoro, Lins de Carvalho e dr. André Gomes e o gremio artistico *Chrispim do Amaral*:

Após á distribuição dos premios, seguiu-se a ladainha cantada pelas alumnas e um pequeno concerto organizado pelo professor Santino Pinto com o auxilio de seus alumnos mais adiantados, os quaes no desempenho de suas partes foram muito applaudidos.

O edificio do *Lyceu* estava elegantemente adornado e illuminado, tocando durante os actos a banda musical, mantida pela sociedade dos *Artistas Mechanicos e Liberaes*.

✽

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, o menor de nome Benjamin Coimbra Guedes da Nobrega, na occasião em que se dirigia para o logar Ilha, no districto policial de Caxangá, foi aggredido e espancado pelo individuo de nome Adolpho Geraldo, que evadiu-se acto continuo á perpetração do delicto.

Hontem, o sr. capitão Trajano Campello, subdelegado local, fez apresentar a victima á Repartição Central da Policia, onde se procedeu ás diligencias da lei.

Benjamim apresenta dous ferimentos produzidos por instrumento contundente, um no couro cabelludo e outro na face esquerda, abaixo do olho respectivo, além de outras contusões.

Hontem, os medicos legistas procederam á necessaria vistoria, jugando os ferimentos de natureza leve.

Movimento Policial

O governador do Estado, em 22 do corrente, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou para o cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Itambé, o cidadão Manoel Alexandre da Silva, sendo exonerado o que exercia o mesmo cargo por ter mudado de residencia.

—

Na mesma data, e tambem de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou para o cargo, que se achava vago, de 2.º supplente do delegado do municipio de Gamelleira, o alferes do 2.º batalhão de infanteria da brigada policial, Pedro Affonso Ferreira.

—

Em 24 do corrente, o dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou para os cargos de subdelegado e 1.º supplente do districto de Carnahyba do municipio de Flôres, os cidadãos Manoel Pereira da Silva e José Pereira de Andrade, na ordem em que se acham collocados, sendo exonerados os que exerciam ditos cargos.

—

O sr. capitão Velloso, activo subdelegado de Beberibe, deverá remetter hoje, ao delegado de Olinda, 15 facas e 5 punhaes, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

—

O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista prendeu hontem e fez recolher á Casa de Detenção, o individuo de nome José Francisco de Oliveira, vulgo *Baiacú*, por haver feito diversos ferimentos em um menor. O criminoso ficou ás ordens do dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital.

—

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente presos, nas quatro freguezias desta capital, durante a semana finda:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 4 homens; pelo subdelegado do Recife, 5 homens e 3 mulheres; pelo subdelegado de Santo Antonio, 8 homens e 1 mulher; pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 3 homens e 2 mulhres; pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, 1 mulher; pelo subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, 4 homens e 1 mulher; e pelo subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, 2 homens

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Francisco de Paula Souza.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foram excluidos do estado effectivo do 2.º batalhão a bem da disciplina, por serem de pessimo comportamento, os soldados João Evaristo Ferreira da Silva, Melchiades Bernardo da Silva, Manoel do Nascimento Costa Ramos, Francisco Dionisio da Cunha, Severino Francisco de Souza, José Miranda da Silva, Satyro Luiz de França, Pedro Coelho da Silva, Julio Pereira da Silva e João Francisco Fernando; ainda foi excluido do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria por haver morrido o cavallo n. 43.

—

Ao musico do 2.º batalhão, Pedro Barbosa dos Santos, foram concedidos 8 dias de dispença do serviço, afim de tratar da saúde.

—

Apresentou-se hontem, vindo de Amaragy onde se achava destacado, o alferes do 1.º batalhão, Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

—

Afim de depôr como testemunha em um processo crime se determinou ao commandante do 1.º batalhão para mandar apresentar ás 11 horas do dia 26 do corrente, ao juiz municipal do 4.º districto criminal, o 2.º sargento Joaquim Lourenço dos Santos.

—

Mandou-se destacar em Salgueiro o 2.º sargento, José Martins da Silva; transferir do destacamento de Gamelleira para o de Altinho o soldado Antonio de Souza Cavalcante, e desse para aquelle destacamento o soldado Joaquim Augusto de Almeida e do Triumpho para o de Aguas-Bellas o cabo d'esquadra, Manoel Bezerra do Nascimento.

—

Por officio n. 839 de 22 do corrente, o sr. dr. director da Secretaria da Justiça, communicou haver o exmo. sr. governador do Estado, por portaria dessa data, nomeado uma commissão composta dos tenente-coroneis Sydronio Pio da Silva Vidal e Beltrando Pedro de Azevedo, commandantes de 1.º e 2.º batalhões, sob a presidencia do commando da brigada, para examinar as propostas e amostras, que em virtude da concorrencia aberta pelo edital de 5 de setembro ultimo, foram apresentadas por Azevêdo Alves & Irmão, negociantes da Capital Federal, pelos seus representantes Fernando Azevedo & C., e coronel Thomaz Teixeira de Carvalho, pelo seu representante Ulysses Ponce de Leon, para o fornecimento de peças fardamento ás praças dos mesmos batalhões e do esquadrão de cavallaria desta brigada.

—

Mandou-se destacar no 1.º districto da Bôa-Vista, o 2.º sargento do 1.º batalhão, Cosme Dulcino Mattoso, em substituição ao cabo d'esquadra Manoel Ferreira da Costa Xavier, que foi excluido.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento chefe do serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.

Guardas para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 12 e praças ns. 16 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos um exemplar dos **Amores de um toureiro**, romance de Theophilo Gautier.

Agradecidos.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto foi hontem submettido a julgamento o réo João Pedro de Alcantara, vulgo *João Duello*, e em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 24 annos e 6 mezes.

Teve por patrono o dr. Valdevino Wanderley, que appellou da sentença.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.º batalhão de infanteria Antonio Augusto de Athayde.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 34.º de infanteria Alberto Pereira da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infanteria e as fachinas para o Quartel General o 27.º da mesma arma.

Uniforme n. 4.

✽

O 34.º de infanteria informe se lhe pertence na qualidade de desertor, o individuo Manoel Ignacio que ante-hontem foi capturado no Rio Grande do Norte.

✽

Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar, o alferes do 2.º, Julio Sampaio.

✽

Apresentou-se hontem ao Quartel, o alferes do 2.º Antonio Ramos Chaves, por haver concluido a licença em cujo goso se achava.

✽

O sr. coronel commandante do districto convidou aos srs. delegados das direcções de engenharia e saude e mais auxiliares, commandantes de corpos e os demais officiaes da guarnição, para assistirem hoje ao embarque do exmo. sr. general Marinho, no Arsenal de Marinho, as 3 horas da tarde, com uniforme n. 3.

A essa hora deverá alli achar-se uma guarda de honra do 34.º de infanteria com o citado uniforme, afim de fazer a devida continencia.

Em casa de residencia do sr. general deverá achar-se ás 2 horas da tarde, a banda de musica do 27.º batalhão e as dos demais corpos deverão achar-se no alludido arsenal, áquella hora. A fortaleza do Brum dará a salva regulamentar na occasião do embarque.

CARNET DA FORTUNA

Sortes grandes—Foram hontem pagos os premios de 20:000$000 e 15:000$000 que foram vendidos neste Estado pelos srs. Martins Fiusa & C. agentes da loteria federal.

Ditos bilhetes estão expostos na agencia do mesmos negociantes a rua Primeiro de Março n. 23, Casa Fortuna.

O sr. J. Castro, agente neste Estado, da 10:000$ loteria Bahia pagou hontem o premio de que coube ao bilhete n. 52712 extrahida sexta-feira vendido em sua agencia da praça da Independencia n. 32 a 38.

O martyrio da Irlanda

A commissão official ingleza acaba de publicar os resultados completos do recenseamento da população irlandeza respeitante a março de 1901. A população total é de 4.458:775 habitantes, ou seja que desde o ultimo recenseamento de 1891 o numero dos habitantes diminuiu ainda.

E' este um phenomeno doloroso cujo desenvolvimento ininterrompido se assignala desde ha sessenta annos. Desde 1841 a 1851 a população da Irlanda diminuiu 1.622:739 habitantes, ou sejam 19,35 p. c.; de 1851 a 1861 a diminuição foi de 753:418 habitantes, ou seja de.... 11.50 p. c.; e de 1861 a 1871 foi de...... 386:590 ou seja de 6,67 p. c.; de 1871 a 1881 foi 237:541, ou seja de 4,39 p. c.

Durante os ultimos vinte annos, os campos, victimas da insupportavel oppressão dos *landlords*, despovoaram-se consideravelmente. A sua população era de 4.211:033 habitantes em 1871, e apenas de 3.073:846 em 1901. E, em troca, o numero dos doidos,—dos infortunados camponios esmagados pela miseria e pelas perseguições,—quadruplicou desde 1851.

Só durante o periodo de 1891 a 1901, o numero dos alienados passou de 14:945 a 19:834.

E' a emigração em massa dos habitantes que produz especialmente o despovoamento da Irlanda. Desde 1891 a 1901, 430:993 pessoas deixaram a verde Erin para irem para a America, onde formam uma vigorosa communidade.

A Inglaterra e a Escócia duplicaram a sua população desde ha cincoenta annos, ao passo que a Irlanda mais e mais se despovôa, arruinada pelo monopolio do solo, todo elle arrebanhado pelos grandes proprietarios ruraes, que se installaram n'aquella ilha, logo em seguida á sangrenta conquista de Cromwell.

SECÇÃO AGRICOLA

AUXILIOS A' INDUSTRIA ASSUCAREIRA

(Do *Jornal do Commercio*)

O dr. Joaquim Ignacio Tosta, Deputado Federal, apresentou a seguinte emenda ao orçamento da Fazenda:

« Considerando que a crise economica e a financeira, cujos effeitos perduram, abalaram profundamente o organismo social, depauperando os particulares, destruindo o credito publico, difficultando o funccionamento dos institutos bancarios de credito e determinando o retrahimento dos capitaes existentes;

Considerando que a acção calamitosa da crise economica, ha cerca de tres annos, recahe sobre a lavoura, cujos productos—sujeitos á influencia perniciosa dos impostos inter-municipaes e inter-estadoaes, ao exaggero dos fretes nas estradas de ferro e nas companhias de vapores nacionaes privilegiadas, com o favor constitucional da cabotagem nacional, á depreciação nos mercados consumidores e á especulação de certos intermediarios—egoistas e relativamente poderosos, não obtém preços compensadores e remuneradores do custo da producção e do trabalho do agricultor;

Considerando que a lavoura da canna, além das causas geraes que agem desfavoravelmente contra todos os ramos da agricultura, encontra fechados aos seus productos os mercados dos paizes assucareiros França, Allemanha, Belgica, Russia, Hollanda, Italia, e é vencida pela concurrencia do assucar de beterraba, premiado nos mercados abertos, como sejam os da Inglaterra, Portugal, Uruguay e Chile, por falta de tratados commerciaes, assumpto de que os nossos governos não têm se occupado seriamente;

Considerando que os preços miseraveis por que fôram vendidos os assucares brazileiros na safra de 1901 a 1902, aggravaram enormemente a situação da lavoura da canna, determinando verdadeiro estado de penuria para os lavradores, porquanto uns limitaram-se a colher a safra nos campos para não deixarem morrer á mingua de trabalho os operarios ou trabalhadores ruraes, e outros, mais fracos e menos apparelhados para a resistencia, abandonaram os cannaviaes;

Considerando que o desanimo, inevitavel e muito natural nestas occasiões, apoderou-se dos lavradores, que, sem reservas pecuniarias, sem institutos bancarios nos diversos Estados e sem amparo do Governo, não poderão preparar convenientamente a nova safra;

Considerando que, em consequencia desse desanimo e dessa penuria, a safra reduziu-se approximadamente de 50% da anterior em todo o Brazil, concorrendo tambem para isso, em algumas regiões, o inverno rigoroso e em outras o sol ardente;

Considerando que, não obstante a reducção de offerta dos assucares nos mercados internos, os preços mantêm-se tão baixos quanto os da safra anterior, concorrendo para essa deploravel situação a falta de dinheiro e de credito nos bancos que penivelmente vão vivendo, restringindo as suas operações;

Considerando que os agricultores e industriaes de assucar, não dispondo de capital, nem de credito bancario, são forçados a fabricar e a vender os assucares por preços infimos, aos intermediarios, que, certos da impossibilidade de resistencia, impõem cada vez mais a baixa dos preços, não escrupulizando em prejudicar os productores para, gananciosamente venderem os assucares aos consumidores por preços altos;

Considerando que o governo indo em auxilio dos agricultores, emprestando-lhe o dinheiro necessario para resistirem á especulação commercial, sob a garantia do deposito dos assucares e a prazos não excedentes de 12 mezes, por intermedio do Banco da Republica, evitará a ruina completa da industria assucareira, da qual vive grande parte da população do Norte, e sem prejuizo do Thesouro, que terá garantido o reembolso das quantias adiantadas, pelo deposito dos assucares;

Considerando que em todos os paizes cultos de regimen constitucional representativo, em que a opinião publica influe nos destinos da Nação, como a Inglaterra, os poderes publicos não hesitam em acudir aos reclamos das classes productoras em semelhantes emergencias;

Considerando que os agricultores de canna na Conferencia Assucareira da Bahia, art. 34 das Resoluções, resolveram attentar as circumstancias lastimaveis da lavoura da canna, solicitar do Governo da União um emprestimo de........ 10.000:000$ para ser distribuido pelos Estados productores equitativamente, devendo ser o emprestimo feito sem demora, por carecerem os Estados do Norte de capital de movimento para a fundação da novo safra;

Considerandoque a Conferencia Assucareira, para a effectividade das suas resoluções, solicitou a valiosa intervenção da Sociedade Nacional de Agricultura junto ao governo federal e o auxilio dos representantes do norte;

Considerando que a Sociedade Nacional de Agricultura, com a nitida comprehensão da tarefa patriotica, que voluntariamente se impoz, de trabalhar pelo levantamento da lavoura, nomeou uma commissão, de que fazem parte representantes da Nação, para executar as resoluções da Conferencia Assucareira;

Considerando que a commissão executiva ha cerca de dous mezes tem-se reunido frequentemente em sessões parciaes conjuntas com a directoria da sociedade, para providenciar sobre os impostos inter-estaduaes, os fretes do Lloyd, as applicações industriaes do alcool e principalmente sobre o emprestimo á lavoura;

Considerandoque a commissão executiva, em diversas conferencias com o presidente da Republica, tratou do emprestimo á lavoura da canna, ouvindo do chefe do Estado a declaração de que estava prompto a tornar extensiva á lavoura do norte a mesma operação financeira que em junho fôra feita para o municipio de Campos, no Rio de Janeiro;

Considerando que a Sociedade Nacional de Agricultura, em vista das conferencias anteriores e das promessas feitas, resolveu apresentar ao presidente da Republica uma petição, na qual fôram expostos claramente os termos e as condições do emprestimo;

Considerando que, não obstante os esforços envidados e as promessas feitas, o governo da Republica nada resolveu até o momento actual, como se fosse de pouca monta o dever que incumbe ao governo de amparar a mais antiga lavoura do paiz;

Considerando que o Congresso Nacional não deve quedar-se indifferente á sorte da lavoura do norte, contribuindo para que se extinga a derradeira esperança que anima os lavradores do norte da Republica:

Propomos a seguinte emenda ao projecto n. (orçamento da fazenda).

Accrescente-se onde convier o seguinte:

Art. O governo é autorisado, na vigencia da presente lei, a auxiliar os agricultores e industriaes de assucar, emprestando-lhes por intermedio do Banco da Republica, até á quantia de........ 5.000:000$000

Paragrapho unico. Nos Estados onde houver banco de credito agricola, o governo o preferirá para intermediario do emprestimo.

Art. O emprestimo será distribuido equitativamente pelos Estados productores de assucar e realizado da fórma seguinte:

1.º O governo adiantará por sacco de assucar branco crystal ou turbina de 60 kilos a quantia de 13$ nas capitaes dos Estados do norte e 14$ na Capital Federal; de 8$ por 60 kilos de assucar de côr, denominado 3.ª sorte, crystal amarello e mascavinho, e de 4$ por 60 kilos de assucar mascavo.

2.º Para ter direito ao emprestimo o productor, por si ou por seu representante, depositará em trapiches, entrepostos ou armazens que offereçam as necessarias garantias, o assucar sobre o qual houver de se effectuar a transacção.

3.º O emprestimo será feito por prazo nunca maior de 12 mezes e juro de 6%, ao anno.

4.º Uma vez depositado, o assucar não poderá ser retirado dos depositos sem o reembolso da quantia adiantada a juros respectivos.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1902.—Ignacio Tosta, F. Sodré, Epaminondas Gracindo, M. Caetano, Alves Barboza, Lourenço Baptista, A. Milton, Guedelha Mourão, Adalberto Guimarães, Paranhos Montenegro, Estacio Coimbra, Celso dos Reis, João Gaspar, Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, Sylvio Romero, Elpidio Figueirêdo, Tavares de Lyra, Eloy de Souza, Angelo Netto, Raymundo de Miranda, Araujo Góes, Arroxellas Galvão, Gabriel Salgado, Christino Cruz, Albuquerque Serejo, Celso de Souza, José Euzebio, Hosannah de Oliveira, Luiz Gualberto, Galdino Loreto, José Monjardim, Heredia de Sá, Henrique Lagden, Nilo Peçanha, Affonso Costa, Gomes de Mattos, Ermirio Coutinho, Nelson de Vasconcellos, Lamartine, Medeiros e Albuquerque, Pedro Pernambuco, Augusto de Freitas, Teixeira Brandão, Joviniano Carvalho, Teixeira de Sá, Tolentino dos Santos, Eduardo Ramos, Rodrigues Lima, Ovidio Abrantes, Oliveira Figueirêdo, Silva Castro, Antonio Fialho, Martins Teixeira, Raul Rangel, Alves de Britto, Gonçalo Souto, Sá Freire, Rodrigues Doria, Esmeraldino Bandeira, Padua Rezende, Gustavo Godoy, Paulino Carlos, J. A. Vieira, Oliveira Bello, Pereira Lima, Bricio Filho, Augusto de Vasconcellos, Trindade, Oscar Godoy, Soares Netto, B. de Souza, Alencar Guimarães, Thomaz Cavalcante, Camillo de Hollanda, Alfredo Pinto, O. Braga, Lindolpho Serra, Lima Filho, Anizio de Abreu, Castro Rebello, Satyro Dias, Irineu e Paula Guimarães.

MUNICIPIOS

Recife

Escrevem-nos:

No tempo de La Fontaine os animaes manifestavam os pensamentos com palavras; hoje são as escarradeiras dos hospitaes que se exprimem em prosa e verso.

O sr. Theotonio Freire, um cadaver ambulante empregado n'um estabelecimento de doentes, esvurmou n'*A Provincia* de ante-hontem o liquido purulento que a miseria humana deposita naquelles vasos cuja limpeza está entregue ao zelo e actividade de sua paralysia agitante.

E' realmente assombroso que um individuo, si si póde dar este qualificativo a um ente que perdeu a complexidade da existencia propria, se esqueça um momento de sua desdita para arredar de si esse sentimento de piedade christã que a todos inspirava a sua triste configuração.

S. s. é um caso de teratologia muito interessante e exhibido n'um circo zoologico, rachitico de corpo e alma, confundindo os espectadores com duas vozes differentes, sustentando n'um arcabouço desengonçado uma enorme cabeça de feto que a natureza repudiou desde o nascimento negando-lhe desenvoltura e saúde, daria de certo muitos lucros a quem se animasse a expol-o publicamente.

E' incrivel que um ente que arrasta assim uma vida de miserias, microbio evadido de si mesmo, que ha longos annos só se move para arrastar-se como um verme em demanda do hospital fronteiro á casa que o esconde da vista dos curiosos, se converta cruelmente em algoz da reputação dos homens de bem, alijando de si a misericordia dos corações devotos.

Para compensar a desgraça de sua sorte a caridade dos homens inventou e cercou-o com a aureola de litterato, collocando a sua tosca figura na galeria pittoresca dos analphabetos immortaes.

Serviu de pretexto a esse generoso impulso de compaixão o intitulado romance *Regina*, onde o seu burlesco autor pavorosamente mostrou até desconhecer os quatro pontos cardeaes, vendo as seis horas da tarde o sol atufar-se no nascente!

Em uma terra como esta onde qualquer individuo compositor de contos pulhas e outras pieguices veste comicamente as falsas roupagens de litterato, ostentando titulos de escriptor benemerito, não é de admirar que o garatujador da *Regina* e quejandas parvoices houvesse conseguido da communicativa piedade publica uma suave compensação aos males que o affligem com essa esmola que custa tão barato!

Mas, para que o sr. Theotonio Freire tomou sobre os seus frageis hombros a pesada tarefa de defender a colera dos professores municipaes desidiosos?

Não foi de certo o espirito de classe que o levou a tão arrojado emprehendimento.

S. s recebe da empreza d'*A Provincia* a quantia de vinte mil réis por cada chronica que escreve para aquelle jornal.

E' uma forma digna de se dar esmolas e nós louvamos a commiseração alheia.

Mas o que nos repugna são essas descomposturas a troco de dinheiro, movidas por suggestões de quem se occulta atraz da instabilidade irresponsavel de um infeliz, para excitar animosidades contra quem nunca se affastou da linha recta do seu proceder.

O dr. Santos Moreira é, como todos sabem, um homem pobre, que não tem outros recursos senão os seus ordenados.

A moderação dos seus habitos, a singeleza de sua vida, a sobriedade e modestia com que passa tornam até ridicula a rimada objurgatoria do poeta de domingo.

A simplicidade com que vive o dr. Santos Moreira repelle a imputação malevola do sr. Freire que não póde pretender que outros tenham a sua malfadada sorte, vendendo injurias e vilanias para proverem a subsistencia.

Basta a fórma por que o sr. Freire aggrediu ao dr. Santos Moreira, soccorrendo-se á nevrose do verso para soltar as redeas de sua imaginação enferma, uma vez que o senso commum, a fria e calma razão não lhe permittiam modelar as increpações n'um estylo serio, decente e commedido, para se aquilatar do criterio do reles compositor de novellas insulsas.

Um homem de brio, que tem a consciencia do proprio decôro que deve resguardar, não se presta a atassalhar por vinte mil réis a reputação de ninguem e quando a falta de assumpto leva-o a pastar a sua ignominia na honra alheia, o faz de modo a disfarçar o respeito de si mesmo e não se anima a procurar na poesia recursos para inspirar a sua imaginação, concebendo e creando phantasias e devaneios.

A poesia, como a musica, é a arte de deleitar e com os arroubos da imaginação, induzido por sentimentos affectivos, não se refuta as cousas sérias da vida, não se discute situações financeiras, não se aprecia erros de aministração no contexto de alexandrinos, como se fossem meigos olhares de donzellas sentimentaes.

O planalto da poesia é a região dourada das chimeras onde habitam os patetas das musas e não sabemos porque milagre escorregou d'alli esse delicioso cantor de olhos avelludados para intrometter-se no labyrintho intricado das finanças municipaes.

Antes a patativa se deixasse ficar no telhado do hospital desferindo harmonias e ternos madrigaes.

Desde 1892, épocha em que o dr. Santos Moreira começou a militar em politica, que as tempestades do odio e da calumnia têm sempre soprado sobre a sua vida publica.

Entre nós ainda não houve um moço pobre, sem protecção, que se fizesse unicamente por si, sózinho, á custa do proprio esforço, que não tivesse, como o dr. Santos Moreira, de luctar com frequencia contra a má fé, a insidia e a inveja de todos que entendem que a porta da hierarchia social e das posições mais salientes deve estar sempre fechada áquelles que não são conduzidos pelo favoritismo e patronato.

(Continúa.)

DIZIA-SE HONTEM

Que o ...Pertina Cintra, conversando com o Netto Campello, em um bond de Santo Amaro, dissera, deixando entrever um riso malicioso: « Se o Lourenço de Sá pensa que eu não tenho ESPINHAS, está muitissimo enganado! Ha de ENGASGAR-SE!... »

Que CERTA nomeação matou logo a cobra, desde que foi *uma* pancada de mestre;

✽

Que o T. C. (não confundam com o Thomé Catraia!) telegraphou ao Henrique de Gallo Soido, perguntando se era verdade que, em uma defesa no jury de S. Lourenço, tinha, em um de *seus arroubos de eloquencia*, dito que o réo penetrára DENTRO da casa do offendido:

✽

Que o Rodolpho Rotundo *penetrando dentro da casa* loterica do Fiuza, e, comprando um bilhete federal de cincoenta contos de réis, dissera ao empregado Silva: « Se bater a *bruta*, raspo-me para o velho mundo e só estarei de volta nestes quatro annos. O que estou vendo, já me fede »;

✽

Que o Aristarcho, sabendo da resolução do cunhado, ficou muito satisfeito, porque, disse elle, dous pobres numa porta correm grande perigo;

✽

Que o Julinho Maranhão recebeu carta do barão de Lorotas, queixando-se de umas certas ingratidões e dizendo que, durante o governo Campos Salles, só não fez o que não póde;

✽

Que Thomé CATRAIA, sabendo que o Alfredo Pinto dissera ao Ayres Bello que elle só a chicote, mandou desafial-o para um duello *a ferro frio*;

✽

Que o Alfredo Pinto, recebendo, muito amavelmente, as duas testemunhas, respondera: « Diga ao CATRAIA que, se elle não fosse um defunto moral e physico, ter-me-ia ás suas ordens;

✽

Que o notavel professor de grammatica Basilides Getulio não é outro senão o Babá Cuja Nota, escondido por detraz do Thomé Catraia;

✽

Que a *Folha do Povo* ficou tão desnorteada com a sessão carnavalesca de 17, que sómente a 22, CINCO DIAS DEPOIS, a conselhos do Estevão de Oliveira, lembrou-se de dar sciencia aos seus leitores que ella tivera logar e que houve cordialidade *em penca*;

✽

Que o CAPITÃO Maranhão, apesar de ter feito ver que era primeiro supplente de juiz federal em Nazareth, foi dar, por um *mal entendu* dos soldados que o prenderam, em prisão commum, escura e mal arejada;

✽

Que a *Folha do Povo*, grata ás finezas do ex-Sabino Barroso, dando a cada um de seus redactores uma patente da Guarda Nacional, botou no sabbado artigo de fundo, dizendo, *sem conhecer ainda os nomes dos criminosos citados pelo deputado Elpidio de Figueirêdo*, que a affirmação era falsa;

✽

Que o Leirenço de Sá mostrou a *alguem* uma *bicuda* de dous palmos, que trouxe de sua ultima viagem ao interior do Estado, dizendo que pretendia offerecel-a PELA PONTA ao homem *com espinhas*;

✽

Que o Club Popular, mandando uma commissão á visinha cidade de Olinda consultar o dr. Valdevino Wanderley se acceitava um dos quatro logares do grupo—Ribeiro de Britto—como representante mais que genuino do proletariado, o mesmo doutor, recebendo em fraldas de camisa, respondeu que acceitaria a honrosa distincção, se o dr. Estevão de Oliveira não entrasse em nenhuma das tres chapas, *em elaboração*;

✽

Que, chegando a noticia aos ouvidos do Estevão de Oliveira, este, offendido em seus brios, exclamou: « *Seu* Martins Junior é o unico responsavel por taes liberdades! Somos iguaes perante Deus e perante a lei, mas é preciso convir que *eu sou eu* e que *elle é elle!*

✽

Que, finalmente, a commissão de S. SERAPHIM suppõe que não chegará ao FIM, porque cousa, que começa ASSIM, acaba sempre muito RUIM... e *abre o* JASMIM...

DESAPPARECIDOS

No dia 21 do corrente falleceu no municipio do Cabo o abastado agricultor coronel Thomas José da Silva Gusmão, proprietario do engenho Pavão.

Cercado da consideração dos amigos, exercera alli o extincto diversos cargos de eleição popular, tendo sido por mais de uma vez presidente do Concelho Municipal e delegado de Policia.

Contava 58 annos de idade, era solteiro, e deixa grande numero de amigos e parentes.

Excessivamente caritativo para com os pobres era elle o bemfeitor dos seus moradores.

O enterramento teve lugar na capella do engenho Pavão entre as lagrimas de centenares de pessôas que, pressurosas, lhe foram render o ultimo preito da amizade.

O coronel Thomaz Gusmão êra tio do sr. dr. Leopoldo Gusmão, prefeito daquelle municipio e deputado estadual, a quem, bem como á sua exma. familia, enviamos condolencias.

—

Segundo acaba de communicar o sr. commandante do contingente do Ceará, em telegramma de hontem, falleceu no dia 23 do corrente naquelle Estado, o 2.º tenente do 3.º batalhão da artilheria de posição Joaquim de Maia Conde, que alli se achava no gozo de licença para tratamento de saúde.

—

Antehontem, ás 8 horas da noite, falleceu na cidade de Gravatá o virtuoso vigario Ildefonso de Faria Castro, que era alli muito estimado.

Contava 42 annos de idade e foi victimado por uma congestão cerebral.

Era filho do sr. coronel Luiz de Faria Castro e irmão dos srs. coronel Servilliano de Faria Castro, capitães Hygino de Faria Castro e Felinto de Faria Castro, dr. Faria Castro, medico residente em S. Paulo e dr. Francisco de Faria Castro, juiz de direito de Panellas.

N. 95-43.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1902

36355 12:000$000 | 31518 500$000
18757 1:000$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4651	25413	26723	32634	37371
12318	26566	31937	37061	39896

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

977	9648	15780	19175	24860	26928
3548	10178	17790	21374	26350	32104

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5234	10888	22326	30890	34693
5502	11904	24092	32005	35916
8337	16790	28082	33960	38072

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2396	7785	15887	28050	35523
2953	8535	20362	28330	36434
4591	9295	25051	35651	37864
7077	14761	25372	34825	38475

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36351	36353	36355	36357	36359
36352	36354	36356	36358	36360

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18751	18753	18755	18757	18759
18752	18754	18756	18758	18760

APPROXIMAÇÕES

36354	100$000	18756	50$000
36356	100$000	18758	50$000

Os numeros de 36301 a 36400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 18701 a 18700 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 55 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 57 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 55.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Novembro de 1902:

Existiam	619
Entraram	14
Sahiram	4
Existem	629
A SABER:	
Nacionaes	601
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	629
Arraçoados bons	544
» doentes	28
» louco	1
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	50
Total	629

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem........ 28

Os presos foram visitados por 98 mulheres e 70 homens.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de novembro de 1902.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito do municipio de São José do Egypto, pedindo que se mande escripturar a importancia de seus vencimentos relativos ao mez de março deste anno, como juiz de direito do municipio de Granito.—Em vista das informações escripture se o debito para opportuno pagamento.

Lins Vieira & C. pedindo pagamento de objectos fornecidos para a policia maritima, constantes das contas que juntaram na importancia de 170$000.—Nesta data autoriso o pagamento da quantia de 94$200 do fornecimento de julho findo, e determino que seja escripturada a de 75$800 do de fevereiro visto referir-se a despesa de exercicio encerrado.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha como da conta que juntaram na importancia de 720$000.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de generos embarcados a bordo do vapor *Una* para presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou, na importancia de 1:184$800.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Guilhermino dos Santos, pedindo restituição das apolices da divida publica do Estado, de ns. 1506, 3190 e 4633, que depositou no thesouro como caução para concorrer aos contractos do fornecimento de rações e dictas aos presos pobres da casa de detenção, e de rações e medicamentos a cavalhada do esquadrão de cavallaria, assim como a carta de negociante matriculado.—Deferido com o officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Antonio de Figueredo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 60$000 de 3 mezes de aluguel de sua casa que no Poço da Panella serve de quartel ao respectivo destacamento.—Deferido com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Alves de Araujo, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do dr. chefe de policia a certidão junta.

Manoel Rogerio de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao superior tribunal de justiça.—Informe o dr. juiz de direito de Nazareth.

Antonio Elias de Souza, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 41$680, despendida com o fornecimento de agua e luz, ao quartel do destacamento policial do 2.º districto da freguezia de São José de 24 de março a 24 de julho do corrente anno.—O peticionario sómente tem direito a importancia de 33$480, que nesta data mando escripturar, afim de ser opportunamente paga, visto referir-se a despesa á divida de exercicio findo.

Carmelindo Rodrigues de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Florencio da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de se fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação para o superior tribunal de justiça do Estado.—O dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, segundo informou, já providenciou no sentido de proseguir nos ulteriores termos o recurso de appellação do peticionario.

Silverio José da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do dr chefe de policia a certidão junta.

Francisco José Ferreira, vulgo Chico Bagé, sentenciado, pedindo providencias no sentido de subirem os autos de seu processo para o superior tribunal de justiça.—O supplicante não appellou da sentença que lhe foi imposta por decisão do jury de São Lourenço da Matta, conforme informou o dr. juiz de direito em officio de 17 do corrente.

Agricio da Vera Cruz Campos, proprietario da casa que na Villa de Afogados de Ingazeira serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 40$000, importancia de alugueis vencidos da dita casa relativos ao periodo de 1.º de agosto de 30 de setembro ultimo.—Deferido com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora publica nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Santo Antonio de Triumpho, pedindo prorogação por mais 90 dias do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da referida cadeira.—Concedo mais sessenta dias.

Alexandre Gomes de Araujo Frazão, reclamando contra o procedimento do prefeito de Limoeiro.—Nego provimento ao presente recurso em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de novembro de 1902:

Maria de A. Bastos Villaça, Josina Blandina de Azevedo, Manoel Cavalcante Lins, J. Guimarães & C., Machado Lopes, Antonio Vicente de Miranda, Leocadio Pedro de Oliveira, Anna Franca, Mathias Ferreira de Barros Wanderley, Araujo & C.—Informe a 1.ª secção.

Banco de Pernambuco.—Certifique-se o que constar.

Carlos Alberto de Freitas.—Declare o fim a que destina a certidão.

Joanna F. da Paixão, Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco, Brazilliano Alves do Monte, Nilo Alves & C., Manoel Marques de Oliveira, Thomaz Comber, Carlos José Rodrigues, Julieta Froes de Oliveira.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de novembro de 1902:

Bacharel Manoel Henrique Cardin.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel José Marianno C. Bezerra Cavalcanti, Lins Vieira & C. e Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Dr. Luiz da Silva Gusmão, coronel João Rodrigues de Moura, José Augusto de Campos e Adelaide Soares de Amorim.—Haja vista o sr. dr. Procurador Fiscal.

Carlos Ferreira da Silva.—A Sub Directoria da Contabilidade para proceder de accôrdo com a informação da 1.ª secção.

Eliza Krause Monteiro.—Volte a Recebedoria para informar se o marido da peticionaria pagou o imposto de caixeiro despachante no exercicio de 1898 á 1899.

H. Hertmann e Manoel do Nascimento Silva.—Informe a Recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de novembro de 1902:

Vivina Maria de Britto, João Caetano de Medeiros, ex porteiro da Bibliotheca Publica do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 22 de novembro de 1902:

Rutilio José de Oliveira e Silva, professor da cadeira complementar da cidade de Salgueiro, pedindo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita remoção para a cadeira de São Bento.—Encaminhe-se.

FOLHETIM (38)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O *DIARIO DE PERNAMBUCO*

(*Continuação*)

Este respeito, inspirado pelo calculo, realizava o mais agradavel dos sonhos da enamorada. Um homem bonito, com o pathetico talento de estreante, sem impetuosidade intempestiva, correspondia ao programma intimo de Isabella.

Guardando a chave do *atelier*, obedecia a uma idéa confusa de acção magnetica: esperava, n'este *tête á tête* sem interrupção, mais facilmente fascinar a mulher de idade madura.

No dia de reunião que seguiu ao da provocação do pintor, a princeza, na occasião de se collocar em *pose*, lhe disse:

— Juliano, não deve atacar este nobre amigo que eu admiro e estimo.

Demais, provocou a antipathia de minha irmã e de Giovanna.

— Perdôe á minha paixão; este homem amou aquella que amo e sinto ciume do passado, de tudo e de todos.

— Tenho a este homem grande amizade; e logo assim, elle é sagrado, sobretudo para Juliano.

— Será obedecida, disse elle, um pouco desnorteado pelo tom em que falava a princeza e vendo suas pretenções menos adiantadas do que suppunha; em seguida perguntou:

— Eu tinha curiosidade de saber o que é Giovanna para com a princeza?

— Meu caro Juliano, falemos de nós e deixemos os outros.

Elle tomou esta repulsa como ciume, não ousou insistir e ficou na duvida. Tinha necessidade de indicações para fazer sua intriga; e, no mesmo impulso de desvio, decidiu fazer a côrte a Giovanna.

Seu destino se resolveria n'esta villa solitaria; e em quanto terminava seu esboço, esperando a grande tela encommendada em Milão, quebrava a cabeça, para começar seu emprehendimento.

O retrato promettia sahir bom. Assentada n'um capitel corinthio, Isabella, em pose de Mnemosyne roupada de branco e vermelho evocava a idéa de uma bella actriz. O fundo representava uma campina fertil, semelhante á da *Corinna no campo Misène*.

Cassano queria apresentar a freira ao lado de Isabella e Giovanna aos pés d'ellas formando pyramide, como n'*A Virgem* dos Rochedos; teria posto mesmo Lionardo ao fundo, com a celebre cabelleira do Vinci. Mas seu plano de seducção venceu o desejo do artista. Demais, elle tinha molestado inutilmente aquelles personagens.

Interrompeu o trabalho, feito entre suspiros admirativos.

— Oh! que natureza tão bella que a arte desespera de copiar!

— Não copie: embelleze, dizia o modelo.

— Como embellezar! meu espirito só concebe o que meus olhos vêem. Ah! não sabe como tenho de dominar-me para olhal-a como pintor, quando a felicidade seria estar a seus pés.

— Pois bem! venha descançar a meus pés.

Então elle collocando no chão uma almofada, se ajoelhava e dizia:

— A princeza é a Magestade; o desejo não ousa manifestar-se em sua presença, se humilha e teme profanar seu sonho.

— O desejo, replicou a princeza, é suave quando se contem e se deixa respirar com suavidade.

Passava a mão pela cabeça de Cassano que parecia ficar transportado com esta caricia.

— Eu desejava que este retrato levasse annos: assim prolongaria minha presença aos pés da princeza.

— Não, não: a arte e o amor não devem levar vida tão longa.

Pinte tão depressa quanto puder, pintando bem. O inverno promette ser clemente e ninguem o obriga a partir logo após a ultima pincelada.

— Ah! mas o momento de partir ha de sempre chegar.

— Para que pensar n'esse momento? Sou livre e Cassano tambem; nada nos obriga a não ser nossa vontade.

— Se eu soubesse como a princeza, deseja ser amada!

— Como me ama.

— Então comprehendi sua alma, como senti sua belleza. Oh! que alegria!

Cassano, meridional imaginativo, não distinguia da sinceridade a comedia que representava.

Admirava e desejava a princeza pela belleza; a desejava tambem pela fortuna. Na realidade poucos são os sentimentos bem definidos e inteiriços.

A homogeinedade de uma paixão depende de sua incandescencia e só os paroxysmos se elevam á unidade. Os favores da princeza Visconti valiam a côrte mais exaltada: sua mão, porém, ainda mais valia.

Incapaz de discernir o que era possivel e aproveitavel, Cassano, n'um mesmo momento, palpitava de emoção sincera e reflectia o mais cynicamente possivel.

Isabella não via o calculo e respirava o incenso do desejo. Ora o pintor parava com a cantilena, ora ella tratava-o como menino e a firmeza da advertencia desconcertava o aventureiro; que não comprehendia esta subita represa e que a princeza, fascinada por um olhar terno, encantada por phrases encomiasticas, tornasse a apparecer uma creatura desdenhosa, sempre que se calava a encantação amorosa; elle se admirava tambem da calma surprehendente que ella conservava nos momentos de sua effusão.

A mulher do Meio-Dia, com seu negro olhar, sua pelle mate, sua voz profunda, parece ao superficial de uma sensualidade immediata e invencivel. A do Norte, com olhos claros, pelle rosada, voz de cabeça dá a imagem da idealidade. A Russa tem mais paixão, a Allemã mais fraqueza, a Ingleza mais perversidade que a Hespanhola ou a Italiana. A menos sensual das mulheres é a Oriental,—que faz do amor profissão. Entra no harem para prazer do senhor, como uma criada entra n'uma casa christã, para a cozinha.

Sendo elle tambem italiano, não devia ter-se enganado com o falso aspecto sensual da princeza.

Cada um julga conforme suas aventuras.

Cassano tinha encontrado, sobretudo inconscientes ou devotadas; imaginou Isabella conforme sua propria experiencia.

Nós nos dirigimos pelas nossas recordações e a grosseria dos homens de hoje reflecte o primeiro peccado venal e grosseiro.

O caracter de uma sensibilidade depende de momento de seu apparecimento: se nasce na lama do regato ou á sombra da incapacidade, ou mesmo se evolue entre o cynismo e a sagacidade, o individuo perde para sempre com a faculdade de sentir idealmente, a de julgar os seres de eleição.

A princeza Isabella idealista sob a apparencia de apaixonada, escapava ao julgamento de um homem que não conhecia senão a mulher inteiramente depravada, procurando colorir com um pretexto d'arte uma corrupção doentia.

(*Continúa.*)

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 258.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' minha ordem, Manoel Cabral da Silva, vindo de Limoeiro, afim de responder uma ordem de habeas-corpus, perante o Superior Tribunal de Justiça.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco de Paula, como gatuno e José Francisco de Oliveira, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria Magdalena, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Bellarmino de Faria, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Leocadio Pereira Barros, como gatuno.

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Pedro de Oliveira, Felicia Theodocia de Oliveira e Braziliana Maria da Conceição, por disturbios, Oscar Bonifacio da Silva e Alvaro Francisco de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Vicente e Elvecio Machado da Costa, como gatunos, João Campello do Nascimento, por uso de armas prohibidas e Francisco das Chagas de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francisco de Assis de Albuquerque, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João Luiz Viegas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Severino Lourenço Guedes, conhecido por *Cancão*, e Alfredo Miguel Muniz, vulgo *Chacuteiro*, por uso de armas prohibidas. Manoel Francisco Americo, por embriaguez.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem á tarde, no logar Ilha em o districto da Varzea, o individuo de nome Adolpho Geraldo de tal, aggrediu e feriu a Benjamim Coimbra Guedes da Nobrega.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que evadiu-se.

— Ante-hontem o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, enviou a esta Repartição, 3 canivetes 1 compasso, 1 estoque, 1 navalha e 5 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

AUDIENCIA EM 21 DO CORRENTE

Cartorio do escrivão Rego Lima

Foram accusadas as penhoras em bens de M. S. Maia & C, Vicente Ferrer de Salles Menezes, Matheu Benitto, Venancio da Silveira & C, Manoel Joaquim Ribeiro & C. Silvana Maria de Lima, M. J. Gomes Bastos, Rosa Antunes de Oliveira, Gertrudes Maria do Sacramento, Ricardo Luiz da Cunha, Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego, Manoel Francisco Alves, Vicente de Lemos Filho, Manoel Alves dos Santos, Reis & Irmão, Maria da Natividade Pereira S.

Assignou-se prazo para passar em julgado as sentenças contra: Manoel Pedro Nunes & C, Marianna Josepha Xavier, Maria Luiza do Rego Barros e outros, Manoel Lacerda & Irmão, Manoel da Costa Ramos, Manoel Joaquim de Miranda, Manoel Marino, Manoel do Nascimento e Silva, Manoel Gonçalves Velloso, Maria da Conceição Viegas, Eleuterio da Rocha Vanderley, Sebastião P. Vieira, Silva Guimarães, Paschoal Spero, herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, Victoriano Malaquias Soares, herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, Paulo Lemos & C, Thomaz de Carvalho Soares Brandão, Maria de C. Castro Monteiro, Vicenta Ferreira da Paixão, Tertuliano Nunes & C, Miguel Ferreira de Araujo, Zacarias, Sebastião Lourenço do Espirito Santo, Maria Magdalena da Conceição, Francisco de Paula Corrêa de Araujo, Melquiades Joaquim de Santa Rosa, Maria E. do Espirito Santo Carvalho.

Ficaram citados por pregão para na 1.ª audiencia louvarem-se em peritos que lhes avaliem os bens penhorados:

Miguel dos Anjos Bello, Souza Braga & C, João da Silva Ferreira, Hermelinda Candida B. do Amaral, d. Anna Rios Philadelpha Francisca Penna, Manoel Joaquim Raposo, Manoel da Cunha Reis, Manoel Antonio Martins, Victor Xavier da Costa, Victor Niesen, Domingos José Antunes Guimarães, Demetrio Accacio de Araujo, Maria J. de Miranda, Theotonio Felix de Mello, Irmandade Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, Rosa Felinto de Salles Menezes, Paulo José de Oliveira, Maria da Conceição Viegas, Pedro S. Pereira, Manoel A. Ferreira Gomes, Miguel Carneiro de Moraes, Paulo Francisco de Souza, Estevão José dos Santos, Silveira Pinto & C, Maria H. Martins, Olympia Afra de Mendonça, Luiz dos Santos Aguiar.

Ainda pelo mesmo cartorio, fez-se lançamento do praso assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Galdino José Buriti, João Ferreira da Silva & C, José dos Santos Silva, João Ferreira de Carvalho Paes de Andrade, José Rufino Pessoa de Mello, Josepha Maria dos Prazeres, Joaquina Amelia da Silva, herdeiros de Luiz José Carneiro.

Ficaram citados para a louvação de peritos que lhes avaliem os bens penhorados:

Henrique Rodrigues de Souza, Leonor de Mello Bier.

Procedeu-se a louvação de peritos para avaliarem os bens penhorados a João José da Costa.

Cartorio do escrivão Cordeiro

Foram accusadas as penhoras em bens de Francisco Forjaz de Lacerda, Francisco de Paula Lopes, Carlos de Paula Lopes e Adolpho Santos.

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife

AGGRAVANTES ARAUJO, MELLO & C.; AGGRAVADO O SYNDICO DA MASSA FALLIDA

Accordão

Accordão em tribunal, etc.

Que relatado e discutido o presente aggravo, dão a elle provimento; porquanto, não tendo ainda se procedido a primeira reunião dos credores, e podendo o aggravante, depois desta e do relatorio das causas da fallencia, apresentar proposta, a qual sendo concedida, trará como consequencia ficar o mesmo aggravante na posse de toda a massa como depositario com poderes de disposição e administração, a venda de alguns bens, ainda mesmo de facil deterioração, causa ao aggravante damno irreparavel, resultante do desfalque, senão aniquilamento da massa, o que importa em uma nullificação indirecta da concordata por lei facultada aos fallidos. Assim julgando, mandam que o juiz *a quo* reforme o seu despacho afim de não ser procedido o leilão; pagas as custas pela massa. Recife, 31 de outubro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*João Carlos*, vencido; não tomava conhecimento do aggravo por ser cavilosamente interposto. O aggravante á fls. 67 requereu autorização para continuar no negocio afim de evitar a deterioração das mercadorias em um armazem fechado e depois oppõe-se a autorização dada ao syndico para vender algumas das mesmas mercadorias, como sejam xarque, bacalhão, toucinho, arenques em barril, queijos e outras de facil deterioração; nessa opposição, o capricho e máfé são patentes—é o caso «já que negaram-me poder continuar com o negocio, perca-se tudo»—. A fallencia foi aberta a 25 de setembro, a 36 dias; não ha quem ignore que aquelles generos alimenticios corrompem-se em poucos dias se forem abafados; a venda, pois, de taes mercadorias e de outras das mesmas condições não podia deixar de ser concedida; negal-a, na mira de uma eventual concordata, seria decisão pouco reflectida.—*Tavares da Silva.* — Foi voto vencedor o sr. desembargador, *Argemiro Galvão.*—*João Carlos.*

JURISPRUDENCIA

Juizo de Direito do Limoeiro

AGGRAVO D'INSTRUMENTO

AGGRAVANTE O BACHAREL MARCOLINO FERREIRA LIMA

III

« As decisões dos juizes «de direito em provimento «a aggravo, são susceptiveis «de novo aggravo para o Su- «perior Tribunal?»

Continuação.

Demonstrado, como presumo estar que o despacho que apparentemente motivou o presente aggravo, não é susceptivel de mais aggrovo, já que o aggravante entendeu, como—*carta de seguro*, remover seu aggravo para o provimento do 1.º aggravo, serei forçado acompanhal-o nessa *via dolorosa*.

Não é facil aquilatar do bom senso pratico do aggravante, como facil não será ainda medir o seu desrespeito para com o Collendo Tribunal, pretendendo que este se constitúa em tribunal de 3.ª instancia; pois tanto importa querer que elle tome conhecimento dum *recurso de recurso*.

O obscuro magistrado que tem a honra de mais uma vez falar ao Egregio Tribunal, terá errado na decisão do aggravo; seu erro leval-o-á até a responsabilidades; mas, por mais erronea que seja a doutrina que abraçou e por ella decidiu-se, a decisão produzirá seus effeitos juridicos, constituiu caso julgado, atacavel, póde ser, porém, nunca revogavel, porque no dizer de *Bardeaux* «a ma- « gestada duma sentença irrefragavel, « igual em tudo a propria lei, permane- « necerá, como elemento de ordem pu- « blica.»

Que a sentença do aggravo em questão é caso julgado, só contestal-o-á o aggravante para seus calculos.

« Seja aggravavel, suppo- « nha-se, o provimento de « outro aggravo, faria o de « que se trata, aggravo ao « aggravante?»

Se qualquer decisão proferida em 2.ª instancia, por não supportar novos recursos, é impossivel fazer aggravo, as discutidas, quando aggravaveis fossem, nenhum aggravo fizeram ao aggravante.

A competencia do juiz municipal para processar e julgar a causa que ao aggravante propuzeram os aggravados, foi legitima e completamente declarada e com justiça, desde que ao aggravante não será licito impôr preço superior aos bens que recebeu por preço legal e inferior. O preço da adjudicação não é convencional; elle é imposto por lei e este será sempre e considerado.

De mais o objecto da acção rescisoria é a annullação de outra acção resolvida na adjudicação e se o bem adjudicado deva ou não voltar ao patrimonio do adjudicante, não sel-o-á em pedido precipúo, mas como colorario do reconhecimento ou não das—nullidades arguidas á acção primitiva.

Por sua vez o despacho pelo qual o juiz superior chama o juiz inferior ao cumprimento de seus deveres, é acto de legitimas attribuições emanados de principios inconcussos de Direito Publico, e pretender excluil-o dessas attribuições será implantar a perigosa doutrina, como subversiva da ordem publica, de ser licito ao juiz inferior deixar de cumprir os despachos e sentenças dos juizes e tribunaes superiores, como no caso em discussão. Cabe ao juiz superior fazer respeitar e cumprir suas decisões, como remover os embaraços creados a marcha regular dos processos, venham elles do modo e de quem quer que seja.

Se assim não fôra a hyerarchia judiciaria, envolvendo até a hyerarchia social, seria cousa vã e inutil; iriamos cahir em anarchia e confusão.

Desde que a questão é considerada do modo exposto, é visto que a decisão aggravada, qual das duas seja, é mantida até que o Egregio Tribunal melhor decida em manutenção da lei e do Direito.

ACCORDÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, feito o sorteio e relatorio dos autos, em dar provimento ao aggravo interposto a fls. porquanto, conhecido o valor da causa pela avaliação de fls. 13, na importancia de 1:200$000, falta ao juiz municipal e assiste só ao juiz de direito a competencia para o processo e julgamento respectivo. Assim julgando reformam a decisão aggravada e mandam que a causa prosiga perante o juiz *a quo*.

Custas pelos aggravados.

Recife, 9 de setembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente, *Altino d'Araujo*, *João Carlos*, *Tavares da Silva*.

« Não decididas as ques- « tões preliminares se consi- « deram ellas vencidas?» « O que resolver nesse si- « lencio?

Quem se dignou lêr a contra-minuta do aggravo terá visto que nella foram estabelecidas diversas questões prejudiciaes que não se poderão dizer de somenos importancia no dominio da jurisprudencia

Saber se ha aggravo d'aggravo; indagar se póde ser dada á execução um accordão, como qualquer sentença, por simples certidão delle, sem a respectiva carta; se é legitimo o aggravo minutado por advogado sem prova do respectivo mandato, se desse despacho que chama o feito a ordem, é caso de aggravo; indagar ainda se é normal a intervenção do juiz municipal, juiz de cathegoria inferior no cumprimento do accordão, assim a moda de *sentinella avista*, são questões. quer consideradas em seu conjuncto quer cada um em si, que em bôa hermeneutica não serão tidas como um «nada juridico,» para se suppôr vencidas porque foram silenciadas.

Pois bem; quem viu as preliminares propostas e lêu o venerando accordão acima copiado, terá observado que o Superior Tribunal, dellas não cogitou; limitou-se apenas ao ponto principal do aggravo; isto é, resolveu que o despacho aggravado fez aggravo ao aggravante e por isso reformou-o; disse que para o valor d'uma acção rescisoria d'outra deve-se attender, não o valor desta, mas o das bases sobre que possa influir a decisão da causa, valor que seja determinado por avaliação, sem attenção a vicios desta.

Mais que isso, poderia ter dito virtualmente que ainda é aggravavel o despacho do juiz de direito proferido em provimento de aggravo de juizes inferiores, sem que isso importe o estabelecimento d'uma 3.ª instancia etc. As outras questões prejudiciaes, porém, parece-me, ficaram por decidir, entre as quaes a exequibilidade ou inexequibilidade d'um accordão em simples certidão e não carta de sentença.

Conheço a Ord. liv. 3.º tit. 20 que, em harmonia com outros, diz: «nullos são os actos e sentenças dadas em autos processados contra a ordem do juizo;» conheço o Alv. de 19 de janeiro de 1756 que diz: «o modo e forma que a lei prescreve deve ser invariavel.»

Ora, entre o silencio do venerando accordão e os dispositivos das leis citadas, é natural que se me conceda no =minimo= a faculdade de duvidar qual seja a solução a dar ao incidente não resolvido.

O escrupulo que deve ser a partilha do julgador, me fez procurar outras fontes de certeza.

A decisão superior collocou a questão em occasião propicia de elucidal-a com a acostumada sabedoria; os interesses em jogo procuram tirar partidos oppostos—e ambos precisam de defeza e solução.

Sem novo incidente no processo que a provocasse da melhor autoridade, qual o Superior Tribunal, pareceu-me que andaria bem ouvir o judicioso parecer do chefe do poder judiciario do Estado, que por sua reconhecida competencia official e intellectual muito esclarecerá a nós outros carecedores de saber.

Não extranharei se s. exc. por justos escrupulos officiaes, deixar de emittir sua douta opinião sobre o estado da questão, desde que trata-se de cousa hoje susceptivel do conhecimento do Superior Tribunal; mas, creio que s. exc. não se negará de como instrucção dizer-me que devo resolver o incidente sob minha responsabilidade, dando os recursos as partes, como no caso couber.

Tanto basta-me para mostrar que terei competencia para decidir, sem os riscos d'uma dictadura judiciaria, a peior e mais perniciosa das dictaduras.

Eis em publico a magna questão do fôro: no dominio de todos, serei contente e me considerarei honrado se ella merecer o juizo dos «competentes.»

Limoeiro, de outubro de 1902.

Materno de Carvalho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SALVE 25 DE 11-1902

A Anna Krausé felicita pelo seu feliz anniversario natalicio, almejando-lhe perennes felicidades

Seu irmão,

A. Pinheiro.

A GUIOMAR BRITTO

Parabens a Guiomar
Esta mimosa florsinha,
Esta meiga avesinha,
A quem eu devo saudar,
Pelo seu anniversario:
Fazendo votos a Deus
Por este natal ditoso,
Sempre bello e venturoso
Como o azul destes ceus.

25—11—902.

F. Souza

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

O Novo Medico, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Salgueiros, para Gregorio Parente, estação Jaqueira.

Linhas funccionando regularmente.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Recife, 20 de novembro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior. Director.

Companhia Industrial Pernambucana

Fica transferida para o dia 4 do mez de dezembro proximo, a reunião da assembléa geral dos accionistas d'esta companhia, que devia ter logar no dia 27 do corrente.

A reunião se realizará no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 24 de novembro de 1902.

AO COMMERCIO

Valdivino Gomes d'Oliveira faz publico que n'esta data comprou á exma. sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes nos estabelecimentos á rua da Matriz, n'esta cidade e que pertenceram a firma Bezerra de Mello & C., da qual é successora a mesma sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, livre e desembaraçada de qualquer onus, bem como lhe ficará pertencendo por effeito da referida compra as dividas activas da mencionada firma Bezerra de Mello & C., constantes do respectivo balanço.

Limoeiro, 19 de novembro de 1902.

Valdivino Gomes de Oliveira.

AO COMMERCIO

Anna Linch Bezerra de Mello faz publico que n'esta data vendeu ao sr. Valdivino Gomes d'Oliveira o estabelecimento sito á rua da Matriz, na cidade de Limoeiro e que lhe pertence como successora da firma Bezerra de Mello & C., da qual foi socia, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando pertencendo ao mesmo sr. Valdivino Gomes d'Oliveira todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes em dito estabelecimento, bem como lhe ficam pertencendo as dividas activas da referida firma Bezerra de Mello & C., conforme o balanço.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Anna Linch Bezerra de Mello.

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A reunião tem por fim a alteração de algumas disposições dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Nos termos do art. 15 dos estatutos, serão vendidas dez acções desta companhia, ns. 786 a 795. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente.

Recife. 18 de novembro de 1902.

Os directores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

COMPANHIA INDEMNIZADORA

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 391, 395 a 421 a 425, 596 a 600, e 911 a 915, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 27 do corrente.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42

RECIFE

Caixas Filiaes em Maceió e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	London & County Banking Co. Ld.
Paris	Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	Hamburger Filiale der Deutschra Bank.
Lisbôa e Porto	Banco de Portugal.
New-York	G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster,—Director-gerente

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na Associação Commercial Beneficente, ao meio dia de 3 de dezembro proximo futuro, afim de tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos d'accôrdo com as disposições do decreto n. 4270 de 10 de dezembro do anno passado, assim como resolver sobre a prorogação do prazo de duração da Companhia como determina a ultima parte do art. 4.º dos estatutos.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim

Assucar refinado

A' Refinaria Cruzeiro, vende o assucar refinado aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos . 5$500
Primeira » » » . 4$500
Segunda » » » . 3$500

Caes do Capibaribe ns. 54 a 60.

ANNUNCIOS

AS S^ras^. COSTUREIRAS

Vende-se uma superior machina de costura, Singer, para pé e mão, com todos os pertences, é nova, ainda não uzada, o preço é commodo, o motivo da venda é ter a familia de retirar-se deste Estado e ser difficultoso conduzil-a.

Para ver e tratar na rua do Rangel n. 34, primeiro andar.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

APOLICE

Com uma compra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Francy.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas de

Dr GIBERT e BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ARGENBEY, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897.—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES

42 — RUA NOVA — 42

RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um côrte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochet para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO

42—RUA NOVA—42

(CONFRONTE A IGREJA)

TODO O MUNDO

L. P DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS

PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

EMPREZA—ROBERTO GUIMARÃES & C.

DIRECÇÃO SCENICA DO DISTINCTO 1.º ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

TERÇA-FEIRA—25 DE NOVEMBRO—TERÇA-FEIRA

SEGUNDA RECITA

IMPORTANTE E DESLUMBRANTE ESPECTACULO

A unica representação do famoso, magnifico e popular drama de grande espectaculo, em 8 quadros, extrahido do celebrisado romance de ALEXANDRE DUMAS, pae, de universal tradição, pelo conhecido escriptor J. A. MUNIZ, seguro e valoroso successo desta Companhia.

O CONDE DE MONTE-CHRISTO

SCENARIOS, VESTUARIOS E ADEREÇOS NOVOS E DESLUMBRANTES

A Empreza julga desnecessaria recommendar esta peça ao publico, pois não só a sua fama, como o trabalho artistico, garantem o seu completo exito.

Mise-en-scena do artista Cardoso Motta.

6—ESPECTACULOS APENAS—6

AVISO—A Companhia só repetirá peças á pedido do publico e dará nesta capital um limitado numero de espectaculos em vista de seguir brevemente para os Estados do Norte.

Os espectaculos annunciados serão intransferiveis e começarão impreterivelmente ás 8 1/2 em ponto afim de terminar antes de meia noite.

As encommendas de bilhetes só se respeitam até a 1 hora da tarde do dia de cada espectaculo.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal voltando pelo Arrayal.

A's 8 1/2 em ponto.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL do GOVERNO FRANCEZ e a Assignatura** Raquin

FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis. PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parnelsiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatee para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PAGA-SE

bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ILEGIVEL

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago Fraqueza Neurasthenia Tuberculose etc., etc. curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthenia, dyspepsia** e em outros em que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos,** curou-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem, n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14 Idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 1?1 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 do Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá: a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA—Para casa de solteiro, a tratar, de meio dia ás 3 horas, na rua de S. Francisco n. 2 B.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio n. 10 á estrada João de Barros, confronte á Capella: a tratar no mesmo. Entrada pelo oitão, rua que vae para Santa Agueda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier
30.º DIA

O bacharel José Ignacio de A. Xavier, João Ferreira Monteiro e suas familias, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que mandam resar por alma de **Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier,** no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. Pedro da cidade de Olinda, e desde já confessam-se summamente agradecidos a todos que se dignarem de comparecer.

Francisco Emygdio de Gusmão Lobo

Manoel Torquato Pereira Lobo, pranteando a morte do seu idolatrado irmão **Francisco Emygdio de Gusmão Lobo,** convida aos parentes e amigos do finado e aos seus para assistirem ás missas do trigesimo dia, que serão celebradas na egreja da Soledade, ás 8 horas da manhã, na quarta-feira 26 do corrente mez; e aos que se dignarem de acceitar este convite, antecipa seus cordiaes agradecimentos.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A familia do fallecido **Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto,** convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio de su'alma, faz celebrar ás 8 horas da manhã de 26 do corrente, na egreja de S. Pedro Martyr em Olinda e desde já agradece a todos que comparecerem.

Coronel Thomaz José da Silva Gusmão

O major Leopoldo Gusmão, Christiano Eugenio da Silva Gusmão, Anna Barretto de Gusmão, doutor Leopoldo de Gusmão, sua mulher e filha, Thomaz Leopoldino de Gusmão, Joaquina de Gusmão, Leopoldina de Gusmão, doutor Joaquim André Bentzen sua mulher e filha, doutor José Cavalcante, sua mulher e filhas, doutor Manoel Carpinteiro Peres, sua mulher e filhos, Leopoldo Tavares, doutor Benicio Tavares, sua mulher e filha (ausentes), ainda dominados pela dôr profunda do fallecimento do seu idolatrado irmão, cunhado e tio **Coronel Thomaz José da Silva Gusmão,** penhorados agradecem a todos os amigos, que o levaram a sua ultima morada, e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que serão rezadas por alma do saudoso extincto nas matrizes de Santo Antonio (Recife), da cidade do Cabo e na egreja do engenho *Pavão* ás 8 horas do dia 27 do corrente. Por mais esta prova de amizade ficarão eternamente gratos.

LEILÕES

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De uma factura de livros, especialmente de direito civil, espositores francezes, allemães, italianos e muitos outros.
Obras importantes de Demolambe, Postal, Pothier, Blakstone, Droz, Marcarde, Glasson, Bastiat, Laurent, Duranton, Angias, Cimbali, Tartussari, Faschini, e muitos outros, que formam 493 obras de alto valor que serão vendidas obra por obra.
QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
ÁS ONZE HORAS

AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45
EM CONTINUAÇÃO

Cerca de 100 volumes usados por 20$ em 2 lotes, 1 lote de romances e outro lote de livros de medicina em um ou mais lotes e livros em branco.
Entrega em 24 horas.

AGENTE MARTINS
LEILÃO
De joias, brilhantes, prata e ouro, no
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numero abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na
Quinta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS

42647	42798	42849	42901	42944	43037
42658	42805	42853	42906	42949	43041
42661	42807	42855	42910	42951	43042
42679	42808	42858	43911	42965	43045
42709	42812	42859	42913	42966	43046
42711	42813	42860	42918	42970	43047
42721	42815	42862	42923	42978	43048
42737	42816	42867	42924	42983	43051
42738	42817	42768	42925	42994	43054
42740	42823	42869	42929	43008	43055
42751	43827	42878	42931	43009	43056
42754	42830	42880	42932	43010	43057
42763	42831	42882	42933	43013	43058
42767	42833	42884	42936	43018	43060
42772	42835	42885	42937	43022	....
42785	42839	42891	42938	43023	....
42793	42841	42894	42939	43028	....
42795	42843	42895	32942	43036	....

Serão vendidas na mesma occasião as cautelas de numeros seguintes:

4039?	42054	44362	42438	42488	4262

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado [illegible] 6 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Corunha e La Pallice.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION,** presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Liverpool.**

O paquete **MIRA,** presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **TUCUMAN,** é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
ENTRARA' NO PORTO
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR,** (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do sul no dia 27 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no **mesmo dia.**

O paquete **MANA'OS,** (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE,** é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.
Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. [illegible] ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE,** (commandante Castello Junior,) segue nestes dias ás 4 horas da tarde directo a **Santos.**

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo do **Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA,** (commandante Affonso Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 11

EDITAES

EDITAL N. 30

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de S. Bento, os professores de 1.ª entrancia José Ignacio de Albuquerque Trindade, João Herminio Borges de Lyra, José Octaviano da Rocha Mello, Julio Cesar Gonçalves Lima e Francisco Cesar de Lima.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.
O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findo os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.
Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr. Virginio Marques. (Sellada legalmente.)
E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:
Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.
Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.
E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:
Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.
Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).
Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente.
E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.
E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, que serão entregues até á vespera daquelle dia, nesta secção, observando os proponentes as formalidades exigidas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 2213 de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 739 de 8 de fevereiro, tudo de 1896:
Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhâu em barrica, kilo.
Bacalhâu em caixa, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde Kisson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (bananas ou laranjas, ração de 2), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sabão Virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Capim (feixe de 3 kilos), feixe.
Farello, kilo.
Milho, litro.

Observações

O proponente, cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a se no dia designado para assignatura, não comparecer á reunião do conselho.
Nesta secção se darão os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.
Secção do Material do 2.º districto militar. Recife, 20 de novembro de 1902.
Tenente *Arsenio Borges.*
Servindo de secretario.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE
COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de novembro de 1902.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 11—Armazens de recolher, alfandegados ou não, conforme a distribuição já publicada.
CLASSE N. 40—Tavernas.
Foram feitas as seguintes alterações no respectivo mappa:

Marcellino Fontes & C.ª	724$472
Pestana dos Santos & C.ª	866$672
Abrantes & C.ª	866$672
A. Ferreira da Silva & C.ª	44?$072
Rodrigues & Machado	696$032
Guimarães & Valente	1:691$432
Manoel Gonçalves Estella	440$072
Santos Lopes	440$072
Pereira Ferreira & C.ª	838$232
Christovão & C.ª	866$672
José Fernandes Lima & C.ª	781$352
Alves de Freitas & Irmão	866$672
José Rodrigues & C.ª	582$272
José Anacleto do Nascimento	724$472
Antonio Joaquim da Costa	582$272
Antonio Marques	696$032
D. Lopes da Cruz & C.ª	1:631$972
Gomes Augusto Gayo de Miranda	866$672
Manoel Martins Gomes	496$952
Moreira da Silva & C.ª	553$832
Alves dos Santos & C.ª	696$032
Franco Ferreira & C.ª	98?$432
Manoel Feijó de Mello	113$760
Justino de Andrade	199$080
Antonio Pontes de Oliveira	411$632
Nogueira da Silva & C.ª	496$952
Lopes & Araujo	1:691$432
Pedroza & Irmão	838$232
Neves Pedroza & C.ª	1:122$632
Joaquim Nogueira & C.ª	838$232
Manoel Moura	1:2?7$952
Manoel Pereira da Silva	98?$432
José Augusto Alves	838$232
Antonio Rodrigues Moreira	496$952
Adriano Pereira da Luz	582$272
Joaquim José de Araujo	553$832
José Salgado & C.ª	411$632
Antonio da Silva Resende & C.ª	610$712
Antonio Carvalho Monteiro	553$832
Silva Maia & C.ª	1:207$952
Meira & Silva	838$232
Alberto Pereira & C.ª	1:12?$632
J. Jordão & C.ª	866$672
Castro Maia & C.ª	98?$432
Francisco Braga & C.ª	1:549$232
Braz Ferraro	440$072
Antonio Guilhermino dos Santos	582$272
Souza Mendes & C.ª	980$432
Alfredo Monteiro & C.ª	582$272
Estevão de Gusmão	553$832
Ovidio Silva & C.ª	496$952
Engracio Ribeiro de Mello	55?$832
Manoel Ferreira Souto	284$402
Araujo, Mello & C.ª	838$232
Casimiro Adolpho & C.ª	980$430
Pedro de Souza Oliveira	55?$832
Dias Maia & C.ª	838$232
Silva & Senna	411$632
Antonio Lassalvia	212$840
Costa Ramos & Lino	496$952
Guimarães & Almeida	582$272

EDITAL
Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco
1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL
COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadães juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requerem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonsêca Galvão.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, farse-ha a nomeação pela forma indicada nos citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Pôço e Graça, durante o corrente mez.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 24
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura offerecendo o London & Brazilian Bank a 11 31/32, mantendo os demais bancos a 11 15/16 fechando nesta posição.
Em papel particular constou negocio a 12 1/32.

BOLSA
Cotação official
Não houve cotação.
Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$300	a	4$800
Crystalisados	3$600	a	3$700
Demeraras	2$?00	a	3$000
Brancos	4$000	a	4$400
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$9?0	a	2$000
Brutos mellados novo	1$700	a	1$800
Retames	1$?00	a	1$600

Aguardente, 440 a 500 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultora a 850 reis a canada e de 40 graos 900 reis

Algodão
Transacções a 10$400, mercado fechando quieto.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos		a	$840
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$000
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho, Cota se o kilo, na estação		a	$065
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.			2$800

Couros
Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Grecian Prince*, para New-York carregaram:
Henry Forster & C., 5150 saccos com 386250 kilos de assucar mascavado 677 saccos com 52870 kilos de bagas de mamona e 100 saccos com 7500 kilos de cêra de carnaúba.
Landy Brothers, 24 barris com 4285 kilos de borracha de mangabeira e 53 fardos com 10401 kilos de pelles com cabellos
No paquete inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
João J. de Mello & C., 1310 saccos com 98250 kilos de assucar mascavado.
No paquete francez *Brésil*, para Lisbôa carregaram:
Amorim Fernandes & C., 200 fardos com 37300 kilos de algodão em rama

Para o Interior

No paquete nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:
Pereira Pinto & C., 60 barris com 4920 litros de aguardente.
Pinto Alves & C., 15/2 30/4 barricas e 25 saccos com 4800 kilos de assucar branco
Para o Pará carregaram:
Pereira Carneiro & C., 50/2 300/8 barricas e 20 sacco com 15000 kilos de assucar branco
Costa Filho & C., 100/2 barricas com 8800 kilos de assucar branco.
João de Aquino Fonseca, 500 caixas com 5500 kilos de sabão.
Pinto Alves & C., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.
Para o Ceará carregou:
Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.
No paquete nacional *Capibaribe*, para Santos carregaram:
Pereira Carneiro & C., 175 saccos com 10500 kilos de assucar mascavado
Candido F. Cascão, 6 fardos com saccos vasios
Pinto Alves & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar demerara
No paquete nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro carregaram:
R. Brothers, 30 barris com 14000 litros de oleo de caroços de algodão
Passo & C., 5 caixas com 375 kilos de massa de tomate e 1300 saccos com 78000 kilos de milho.
No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de feijão,
Manoel Caetano, 77 saccos com 7700 cocos
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Miranda Eirado & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
Paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Irmãos & C., 20 toneis com 9940 litros de alcool.
Para a Bahia carregou:
Louise Paille, 5 pipas com 3191 litros de alcool.
No lugar nacional *Marques Gomes*, para Pelotas carregou:
Pernambuco P. Factory, 400 caixas com 8000 kilos de polvora
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Pereira Carneiro & C., 100 saccos com 7150 kilos de algodão em rama
No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:
Amorim Fernandes & C., 110 caixas com 1870 kilos de sabão, 20 barris com 1740 litros de aguardente, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Loureiro Barbosa & C., 1?0 saccos com 9000 kilos de café.
Para a Parnahyba carregaram:
Pinto Alves & C., 175/3 barricas com 8750 kilos de assucar refinado e 30/3 barricas com 1115 kilos de assucar branco.
No cutter *Jaguarary*, para Villa da Penha carregaram:
Costa Rocha & C., 4 latas com 72 kilos de phosphoros e 1 caixa com 6 kilos de massa
Fonseca Irmãos & C., 165 caixas com 3630 kilos de sabão.
Lemos & C., 2 barris com 100 litros de vinho.
Loureiro Barbosa & C., 3 latas com 54 kilos de phosphoros e 6 caixas com 30 kilos de velas.
F. A. Cardoso & C., 2 barris e 25 ancoras com 116 litros de vinho de fructas, 4 ancoras com 168 litros de vinagre, 10 caixas com 90 litros de gazosa, 6 caixas com 12 litros de cognac e 2 caixas com 48 litros de cerveja.
Na barcaça *Britania*, para Macció carregaram:
Antonio Cruz & C., ?0 caixas com 100 litros de cognac
L. Barbosa & C., 1 caixa com 35 litros de oleo de ricino e 10 caixas com 8? kilos de massa
Para Penedo carregaram:
Antonio Cruz & C., 1 barril com 84 litros de aguardente.
Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.
Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:
Santos da Figueira & C., 15 caixas com 72 kilos de velas
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:
Santos da Figueira & C., 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 10 caixas com 150 kilos de sabão.
Para Independencia, carregaram:
Moreira & C., 1 caixa com 5000 cigarros
Rodrigues Lima & C., 5 fardos com 320 kilos de tecidos de algodão.
Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.
Andrade Maia & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.
Para a Parahyba carregaram:
Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapeos,
Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados.
José Ferreira, 1 caixa com chapeos.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do Sul em 22 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Armarinho, 1 caixa a Manoel E. Simões, 1 a J. E. Simões.
Arroz, 1 sacco a R. Lopes.
Azeite, 1 caixa a Abrantes & C., 1 á ordem
Bonet, 1 caixa a Augusto Fernandes & C.
Brabante, 3 caixas a Alheiro Silva & C.
Banha, 2 caixas a E. Guedes & Duarte.
Café, 1 sacco a R. Lopes.
Camisas, 1 caixa a Albino Amorim & C.
Charutos, 1 caixa a M. Drechsler, 1 a J. C. Cavalcante, 1 a A. Bockmann & C.
Calçados, 1 caixa a J. L. Oliveira & C. 1 a S. S. Araujo, 1 a A. C. Campos, 1 á ordem.
Carne, 13 volumes á ordem.
Cigarros, 1 caixa á ordem.
Caapros, 3 caixas a Augusto Fernandes & C. 2 a J. C. Maia, 1 a M. Ignacio Costa.
Drogas, 13 volumes á Companhia de Drogas, 2 a Alpheu Raposo, 1 a Francisco Manoel da Silva.
Elastico, 1 caixa a Silva Porto
Formas, 1 caixa a Paiva Oliveira & C.
Fumo, 4 volumes a Pedro Costa, 10 á ordem, 11 a Benck & C.
Feijão, 1 sacco a R. Lopes.
Fio, 1 fardo a Manoel Ferreira & C.
Gravatas, 2 caixas a Manoel de Souza Oliveira.
Livros, 1 caixa a Manoel Nogueira de Souza, 1 a R. M. Costa, 2 a Salomão.
Moldura, 1 caixa a Silva Pinto & C.
Zercadorias, 1 volume á Companhia G. de Melhoramento, 1 a Alfandega.
Oleo, 4 barris a Manoel Collaço & C.
Perfumerias, 1 caixa a A. Pereira, 1 a P. C. Lemos.
Queijos, 1 engradado a Abrantes & C.
Tecidos, 8 volumes a Martins & Rodrigues, 12 a Narciso Maia & C. 18 a Anetade Maia & C. 5 a Loureiro Maia & C. 23 a Machado & Pereira, 6 a Gonçalves Cunha & C. 1 a Guerra Fernandes & C. 10 a Fernanando Silva & C. 5 a Mendonça Santos & C. 20 a Andrade Lopes & C. 7 a Alves de Britto & C. 40 a Olintho Jardim & C. 5 a Rodrigues de Carvalho & C. 10 a Rodrigues Lima & C.
Vinho, 1 barril, 1 caixa á ordem.

Paquete austriaco *Balaton*, entrado de Fiume e escala em 20 consignado a H. Forster & C.

Carga de Triestre
Aço, 100 cunhetes a Albino Silva & C. 65 a Miranda Souza & C.
Papel, 5 caixas a R. M. da Costa.

Carga de Fiume
Farinha de trigo, 3000 barricas aos consignatarios, 786 á ordem.

Carga de Lisbôa
Azeite, 10 caixas a Santa Casa.
Vinagre, 7 barris á mesma.
Vinho, 1 pipa e 10 barris a Francisco Rodrigues & C. 65 barris á ordem, 30 á Santa Casa.

Barca portugueza *Marianna*, entrado de New Porto em 24 e consignado a Lopes Guimarães & Irmãos.
Carvão de pedra, 1373 toneladas aos consignatarios.

Paquete nacional *Rio Formoso*, entrado de Paranaguá e Rio de Janeiro em 22 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Paranaguá
Madeira de pinho, 2200 pranchões e 200 taboas ao dr. F. G. Pereira.

Carga de Santos
Tecidos, 1 caixa a Machado & Pereira, 1 a Joaquim Gonçalves & C. 1 a Andrade Maia & C.

Carga do Rio de Janeiro
Chapas de ferro, 100 á ordem.
Cerveja, 100 caixas a Santos da Figueira & C. 35 a Amorim Fernandes & C. 25 á Manoel L. de S. Carvalho, 25 a Soares & Irmãos, 50 a Ferreira Rodrigues & C. 25 a Guimarães & Valente, 25 a Max Drechsler & C. 25 a E. Guedes & Duarte, 4 a Rodrigues & C.
Café, 115 saccos a Soares Irmãos & C. 50 a Rodrigues Machado & C. 25 a Costa Rocha & C. 20 a E. Guedes & Duarte, 30 a Amorim Fernandes & C. 200 a Lemos & C. 100 a Francisco Pinto & C. 75 a Guimarães & Valente, 30 a Santos da Figueira & C.
Pipas, 100 a Luiz Amorim Silva & C.
Toneis de ferro, 24 a Luiz Amorim Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 22	943:327$190
Idem do dia 24	67:265$807
	1.010:592$997

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 22	263:482$830
Dia 24:	
Diversas [illegible]	8:751$028
Exportação	2:771$702
	275:005$560

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 22	1:349$219

CAIXA ECONOMICA

Dia 24:	
Entrada de depositos	44:600$000
Sahida idem, idem	8:295$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	35:605$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 21	22:337$537
Idem do dia 22	428$661
	22:766$198

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *Pernambuco*, em 22 do corrente.
NATAL—Dr. Manoel Gondim, João Galuão, Francisco Cerendo e Antonio Fontes.
CEARÁ—Constantino Bonton, Justo Ferreira e 1 sargento.
MARANHÃO—E. Freire de Andrade, Cubelino Rocha, 1 anspessada e sua mãe.
PARÁ—R. Pessoa Cavalcante, Antonio da Silva, José Ferreira, e Maria Pereira Cunha, sua mãe e 2 filhos, Antonio Motta, d. Mamella Reis, Gabriel Simões, José Oliveira, Eduardo Araujo e 1 cabo do exercito.
MANÁOS—Joaquim Britto Inglez, sua senhora e sua sogra, Vicente da Silva, Paulo Quirino e 1 marinheiro nacional.

DIA 23 ENTRADA

La Plata e escala, 9 dias, paquete francez *Brezil* de 2772 toneladas, commandante F. Riquier, equipagem 155, carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDA

Bordeaux e escala, paquete francez *Brezil* commandante Riquier, carga varios generos.

DIA 24 ENTRADAS

Montevidéo e Rio de Janeiro, 19 dias, paquete nacional *Gaajará* de 926 toneladas, commandante M. José Moraes, equipagem 32, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.
Pará 8 dias, paquete nacional *Manáos* de 785 toneladas, commandante J. A. Nobre, equipagem 33, em lastro a Amorim Fernandes.
Cardiff, 42 dias, galéra allemã *Kaiser* de 1179 toneladas, commandante H. Wessel, equipagem 23, carvão, a L. Guimarães & Irmãos.
Cardiff, 42 dias, barcaça allemã *Bremen* de 1378 toneladas, commandante H. Drees, equipagem 20, carvão a L. Guimarães & Irmãos.
Rio e escala, 6 dias, paquete inglez *Coleridge* de 1643 toneladas, commandante J. Codolly, equipagem 50, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

New-York, paquete inglez *Grecian Prince*, commandante M. Millian, carga varios generos
Santos e escala, paquete nacional *Bragança*, commandante B. Oliveira, carga varios generos.
New-York, paquete inglez *Coleridge*, commandante J. Conolly, carga varios generos.

ILEGÍVEL